

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfale. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

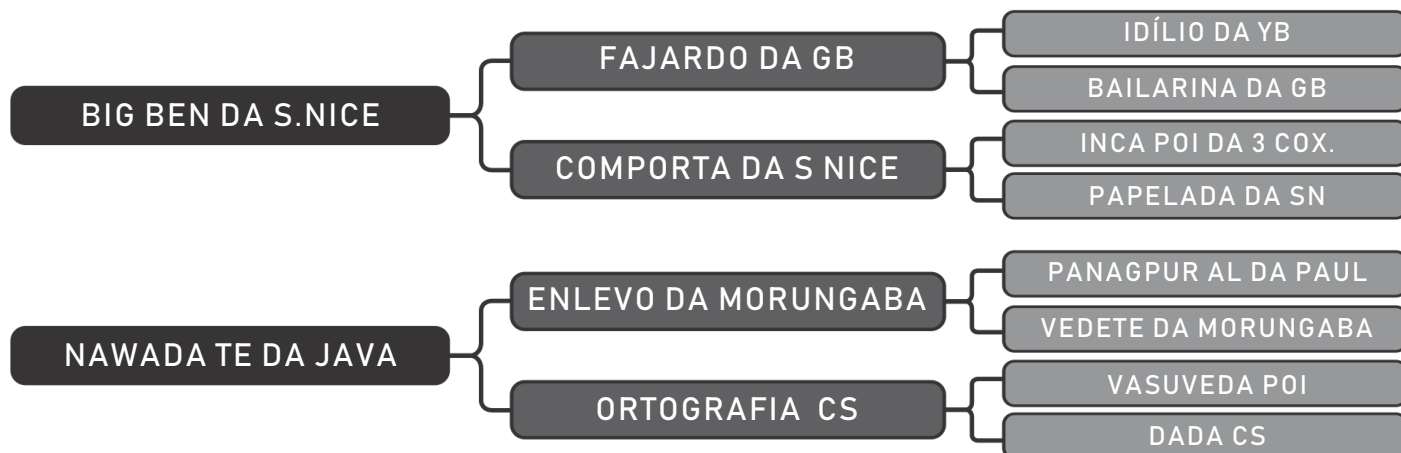
PERITA FIV DA M.

LOTE

01

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 16/03/2006 IDADE: 157m REG.: SIQ 1642



DECA: 1

Beleza racial e funcionalidade, aliada a uma grande consistência genética, credenciam essa doadora como uma referencia no time de matrizes do Nelore Pau D'Arco.

Sagrou-se Matriz modelo, é filha de Nawada Te da Java também matriz modelo e é mãe de Firenze Fiv do Bony matriz modelo expozebu nacional atualmente compondo o seletor time de doadoras do Nelore Vila Real.

Possui filhos destaque em vários plantéis do Brasil como Nelore Vila Real, Ouro Fino, Darcy Ferrarin, Casa Domingos, dentre outros.

Produz em média 18 oócitos viáveis por coleta.

Garantido o sucesso ao investidor com selo de qualidade Nelore Pau D'Arco.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

RAMONA III

LOTE

02

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 26/09/2010 IDADE: 103m REG.: GCMV 4704



DECA: 1

Destaque no seletor time de doadoras do Nelore Pau D'Arco. Vem se destacando pela capacidade de imprimir em sua progênie características de muita funcionalidade, equilíbrio e beleza racial.

Uma das principais filhas da provadíssima Hamina Fiv da Mv com o pilar de raça Rambo MN.

Atualmente possui 10 produtos no time de pista da Pau D'Arco com diferentes reprodutores, tais como, Kayak Te Mafra, Ren Armador, Navarro de Naviraí e Rhen Deef.

Produz em média 20 oócitos viáveis por coleta.

Garantia de sucesso ao investidor com selo de qualidade Nelore Pau D'Arco.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

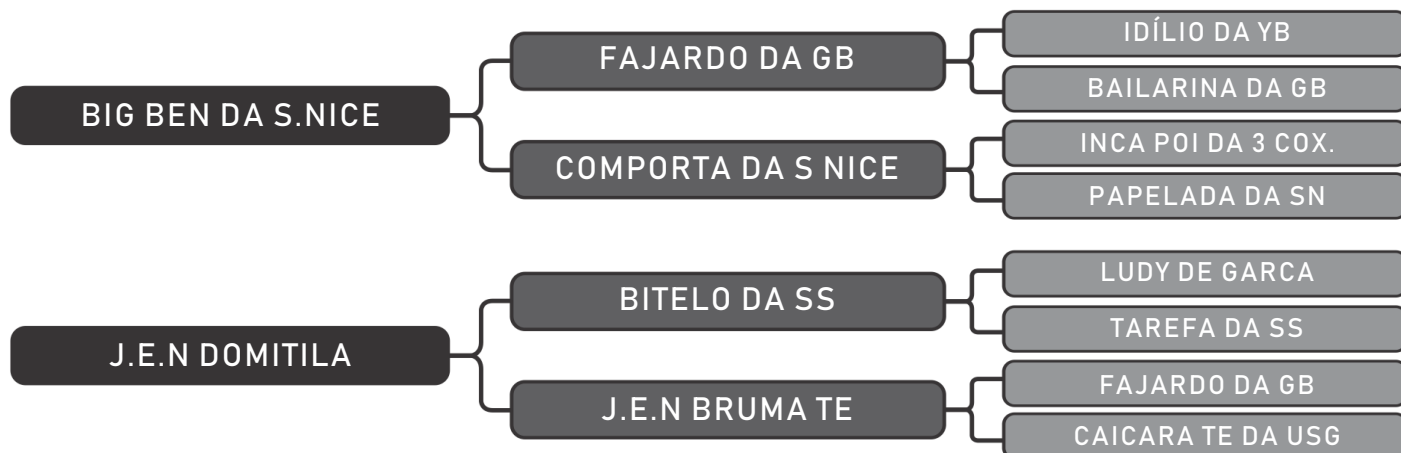
FRANCIS KATISPERA

LOTE

03

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 12/09/2006 IDADE: 151m REG.: KAT 771



DECA: 5

Doadora destaque, trata-se da responsável pela produção do maior número de filhos para as baias do Nelore Pau D'Arco. Conhecida nacionalmente por sua progênie premiada nas principais exposições do país.

Já produziu animais de pista e doadoras com os reprodutores Basco da SM, Kayak Te Mafra, Navarro de Naviraí e outros.

Produz em média 26 oócitos viáveis por coleta.

Garantido o sucesso ao investidor com selo de qualidade Nelore Pau D'Arco.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
INDIARA DA PAU D'ARCO

LOTE
04

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 05/05/2013 IDADE: 71m REG.: NON 3288



DECA: 1

Uma das mais belas e produtivas doadoras já produzidas pelo Nelore Pau D'Arco. Além de ter tido uma carreira de pista vitoriosa, produziu com Kayak Te Mafra a Nisha II Fiv da Pau D'Arco, destaque do time de pista do Nelore De Marchi e também do Leilão Ypê Ouro Expozebu 2019; com o campeão nacional Talento FIV do Bony produziu Ritmo Fiv da Pau D'Arco, considerado o melhor bezerro do time de pista da atualidade.

Simplesmente uma filha da Assecla Fiv Mata Velha, considerada uma referência dentre as filhas da Elegance II com o pilar de raça 1646 da MN;

Segue prenha do Logan da Di Genio de 27/02/2019.

Produz em média 62 oócitos viáveis por aspiração.

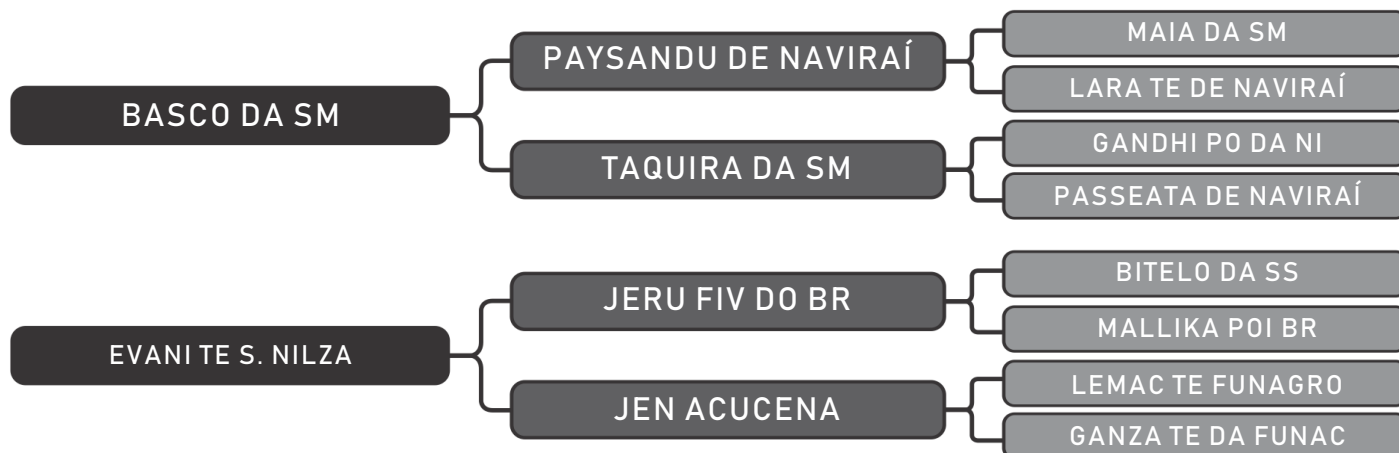
Investimento garantido com selo de qualidade Nelore Pau D'Arco.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
GIDHA DA PAU D'ARCO

LOTE
05

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 11/04/2011 IDADE: 96m REG.: NON 1438



DECA: 5 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 70

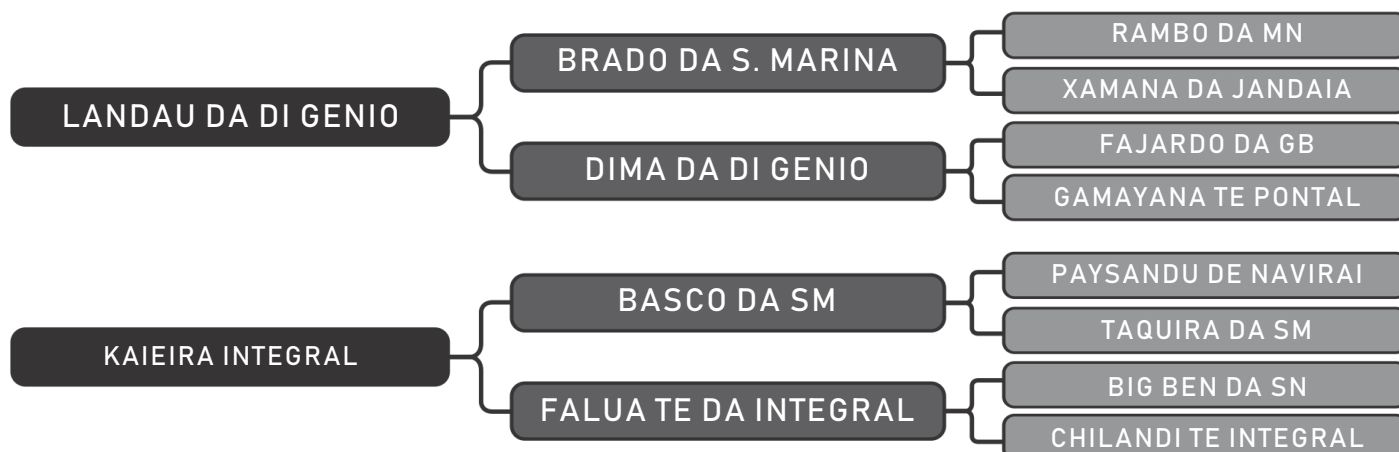
Segue parida de fêmea do 4261 DA PAU D'ARCO, desde 20/08/2018.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
RELIQUIA-III FIV DA PAU D ARCO

LOTE
06

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 26/02/2018 IDADE: 14m REG.: NON 6963



PESO: 650KG - GPD: 1,472 - GMD: 1,222 - DECA: 4

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

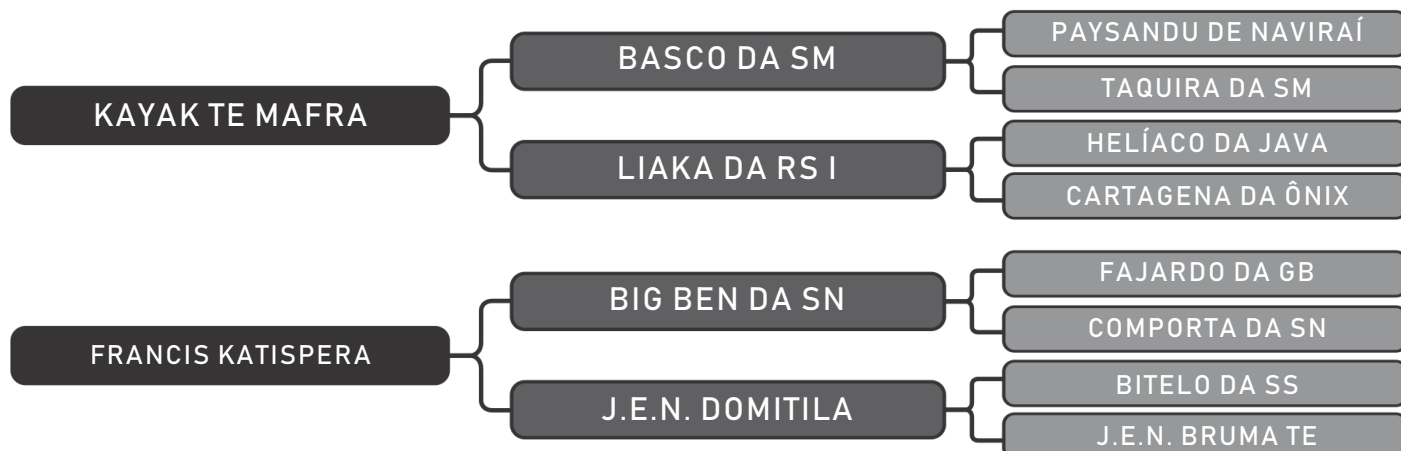
PLANICIE FIV DA PAU D ARCO

LOTE

07

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 30/11/2017 IDADE: 17m REG.: NON 6702



PESO: 736KG - GPD: 1,386 - GMD: 1,185 - DECA: 3

Segue prenhe do LANDAU, parto prev. p/ 01/11/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

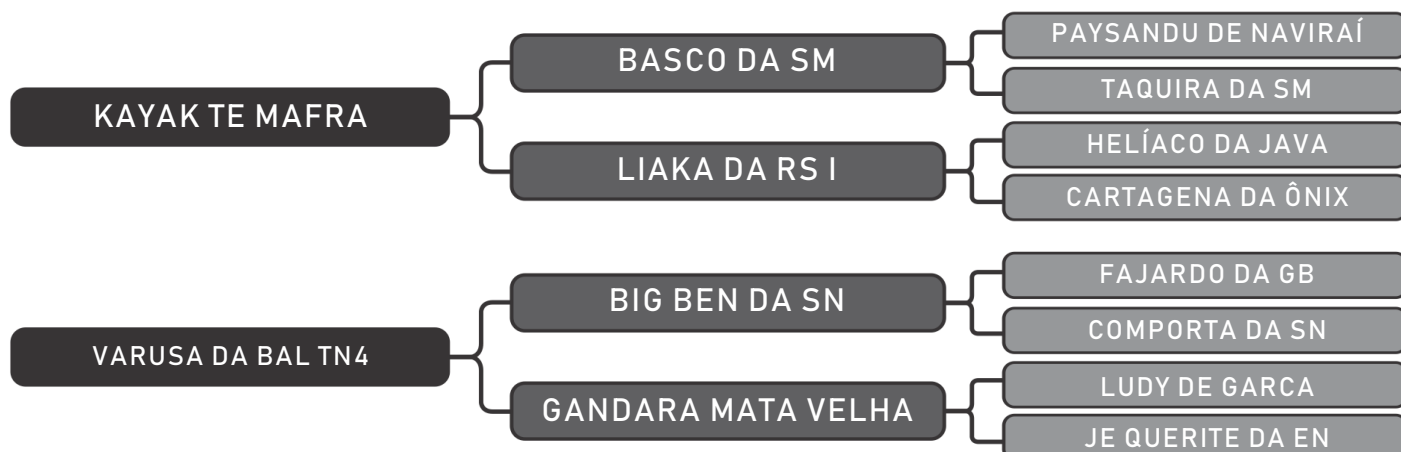
PELEJA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

08

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 15/04/2017 IDADE: 24m REG.: NON 6487



PESO: 797KG - GPD: 1,039 - GMD: 0,130 - DECA: 3

Segue parida de macho do ASTRAL desde 31/03/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / EAO Empreendimentos

HERMINAI FIV EAO

LOTE

09

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 09/10/2015 IDADE: 42m REG.: EAON 3787

HEROICO TE NAVIRAI

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

TARJA TE DE NAVIRAI

GANDHI PO DA NI

LENDA DA SM

HAMINA FIV DA MV

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

HASTA TE

PANAGPUR AL DA PAUL

CANETA DA SG

PESO: 1.005KG - GPD: 0,755 - GMD: 1,722 - DECA: 1

MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 59

Segue parida de fêmea do LEAGRO desde 30/09/2018.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

PERSA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

10

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 21/06/2017 IDADE: 22m REG.: NON 6535

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAI

TAQUIRA DA SM

LIKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ÔNIX

JENNIFER TE S.NILZA

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

ROMA FIV AGRONICOLAU

JERU FIV DO BR

FAVIA DA NSJ

PESO: 793KG - GPD: 1,137 - GMD: 0,167 - DECA: 3

Segue parida de macho do LOGAN desde 23/04/2019

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

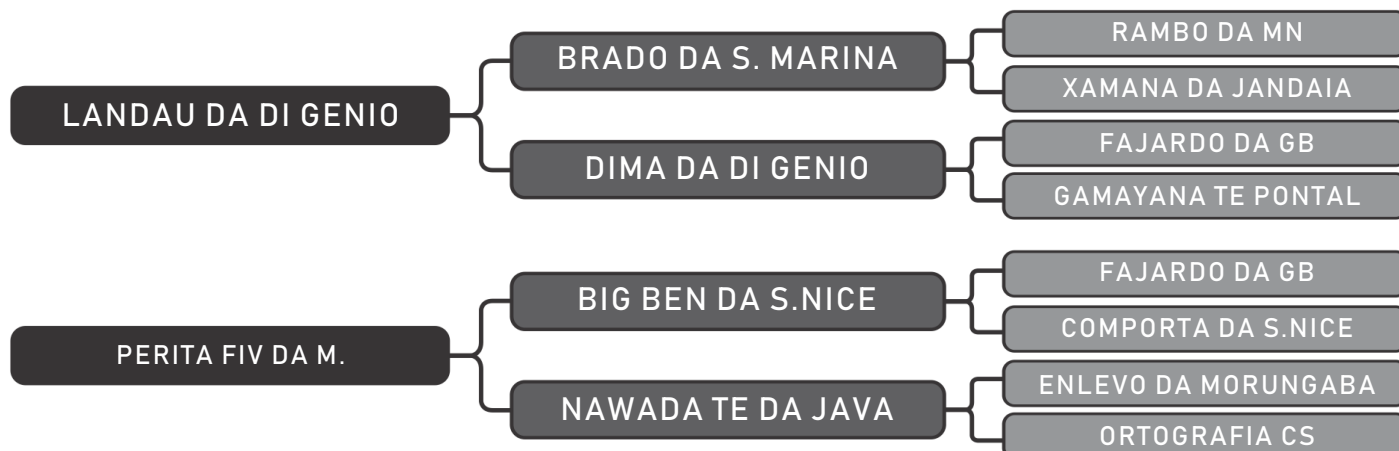
PARLEND A FIV DA PAU D ARCO

LOTE

11

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 22/02/2017 IDADE: 26m REG.: NON 6388



DECA: 1

Segue parida de fêmea do KAYAK TE MAFRA desde 16/04/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / EAO Empreendimentos

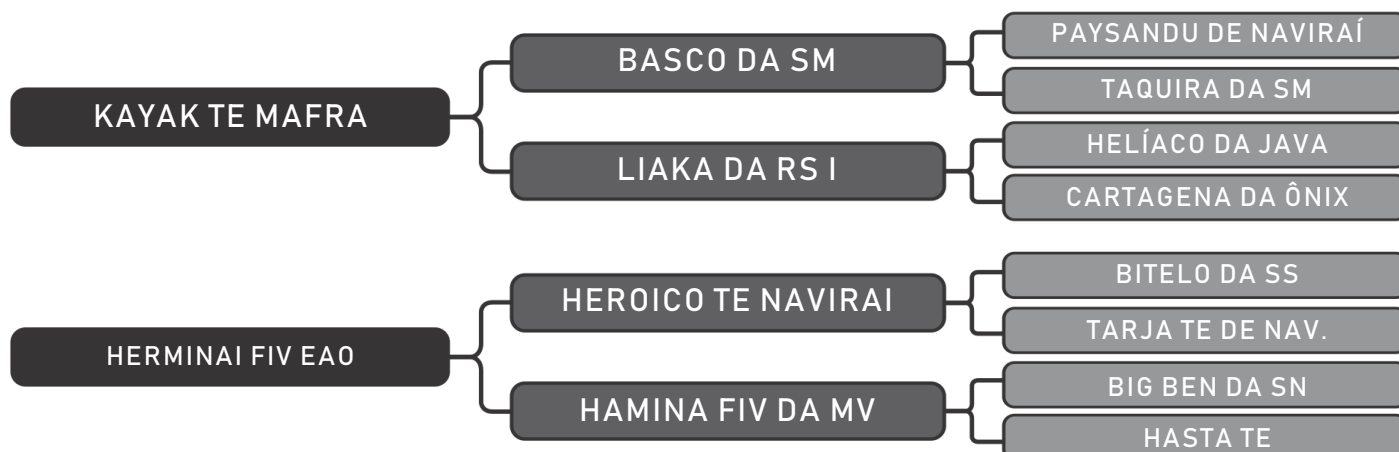
REVOADA II FIV DA PAU D ARCO

LOTE

12

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 01/08/2018 IDADE: 9m REG.: NON 7260



PESO: 407KG - GPD: 1,421 - GMD: 1,500 - DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

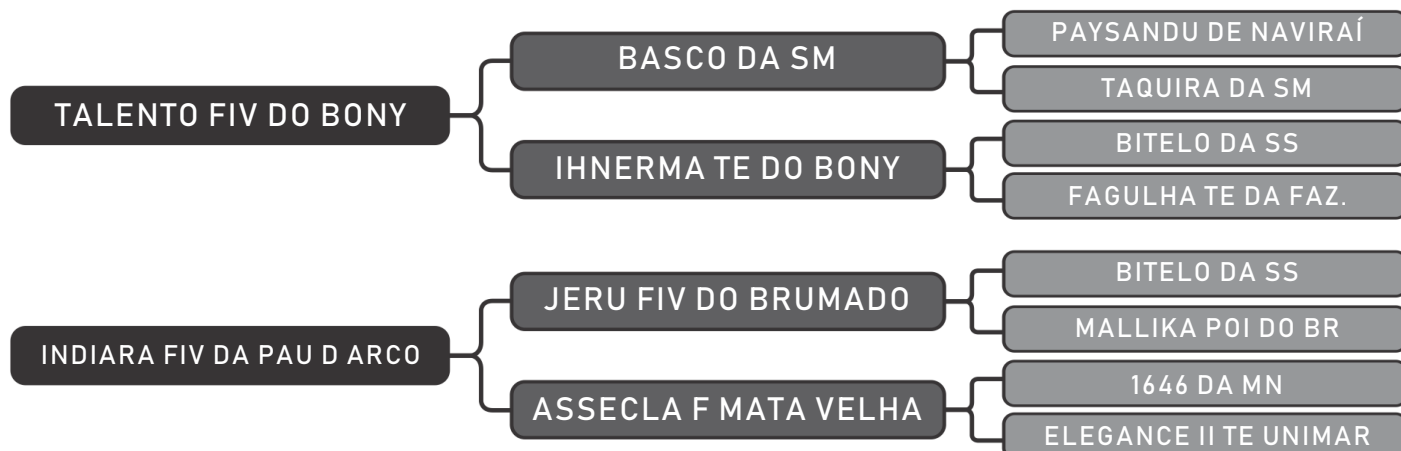
RITMO FIV DA PAU D ARCO

LOTE

13

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Macho

NASC.: 01/08/2018 IDADE: 9m REG.: NON 7261



PESO: 495KG - GPD: 1,744 - GMD: 1,778 - DECA: 5

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

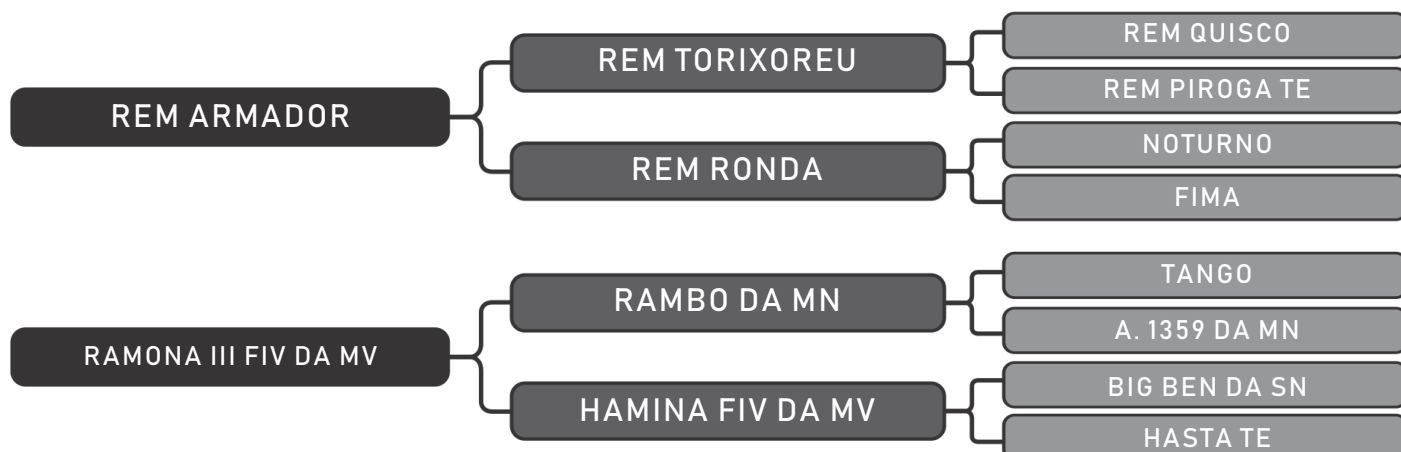
RIMENA-II FIV DA PAU D ARCO

LOTE

14

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 30/07/2018 IDADE: 9m REG.: NON 7256



PESO: 437KG - GPD: 1,522 - GMD: 1,389 - DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

RENOVACAO II FIV DA PAU D ARCO

LOTE

15

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 01/07/2018 IDADE: 10m REG.: NON 7223

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIACA DA RS I

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ÔNIX

INDIRA FIV CS

HELIACO DA JAVA

FOXY FIV DO MURA

1646 DA MN

DELIA DA JAVA

BIG BEN DA S.NICE

TEOLOGIA CS

PESO: 473KG - GPD: 1,495 - GMD: 1,481 - DECA: 4

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

REPUBLICA I FIV DA PAU D ARCO

LOTE

16

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 01/06/2018 IDADE: 11m REG.: NON 7159

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIACA DA RS I

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ÔNIX

RAMONA III FIV DA MV

RAMBO DA MN

HAMINA FIV DA MV

TANGO

A. 1359 DA MN

BIG BEN DA SN

HASTA TE

PESO: 529KG - GPD: 1,529 - GMD: 1,333 - DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

RAPINA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

17

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 31/01/2018 IDADE: 15m REG.: NON 6858

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIACA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ÔNIX

FRANCIS KATISPERA

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

J.E.N. DOMITILA

BITELO DA SS

J.E.N. BRUMA TE

PESO: 631KG - GPD: 1,344 - GMD: 1,241 - DECA: 3

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / EAO Empreendimentos

PIERRO FIV DA PAU D ARCO

LOTE

18

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Macho

NASC.: 21/08/2017 IDADE: 20m REG.: NON 6585

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIACA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ÔNIX

HINNAY FIV EAO

MISSONI DA GUADALUPE

INNSBRUCK DA GUAD.

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

DAFNE FIV ISIS

BITELO DA SS

SHE DA GENEBRA

PESO: 903KG - GPD: 1,427 - GMD: 1,241 - DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / Agropec. 2L

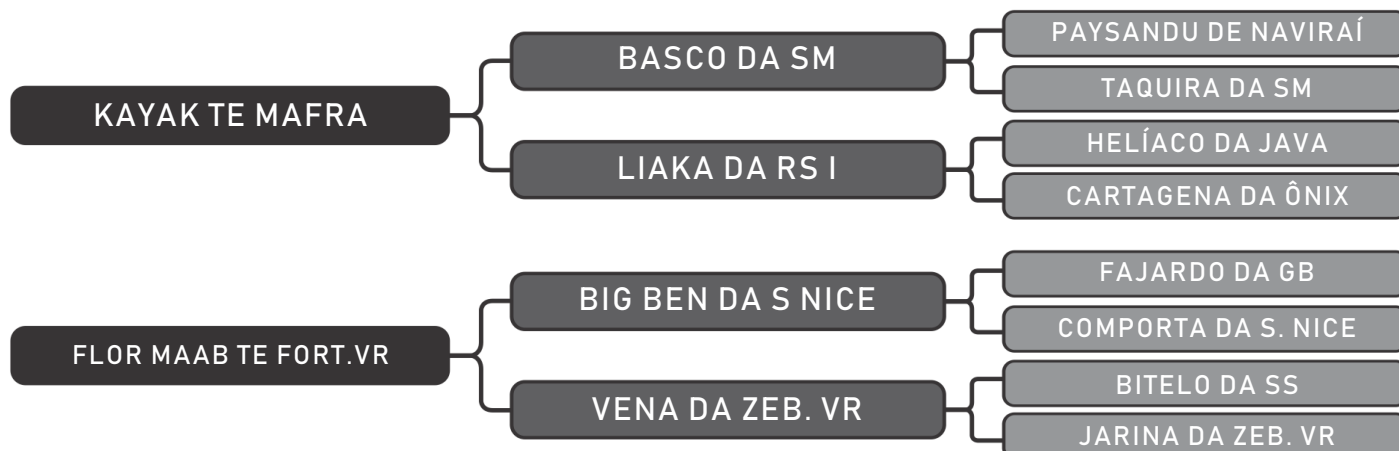
FLOR MAAB FIV LUC 2L

LOTE

19

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 23/05/2017 IDADE: 23m REG.: PRI 2157



PESO: 826KG - GPD: 1,137 - GMD: 0,815 - DECA: 3

Segue prenhe do ASTRAL, parto prev. p/ 14/06/2019

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / EAO Empreendimentos

PAUTA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

20

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 06/04/2017 IDADE: 24m REG.: NON 6470



PESO: 872KG - GPD: 1,127 - GMD: 0,333 - DECA: 2

Segue parida de fêmea do CALIBRE desde 24/03/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

NADIA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

21

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 12/10/2016 IDADE: 30m REG.: NON 6037

ALARME EDTO

JERU FIV BRUMADO

BITELO DA SS

MALLIKA POI DO BR

MALVA EDTO

GANDHI PO DA NI

ONDINA DA 3R

INDONESIA N7 DA SJ

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

ESFERA DA SJ

ENLEVO DA MORUNG

INDONEZIA DA SJ

DECA: 5 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 38

Segue prenhe do KAYAK TE MAFRA, parto prev. p/ 26/04/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

NARRATIVA-IV FIV DA PAU D ARCO

LOTE

22

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 12/10/2016 IDADE: 30m REG.: NON 6036

NASIK FIV PERBONI

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

LACUNA TE KUBERA

GANDHI PO DA NI

HADELIA NF DA ELD

TUNISIA TE GUADALUPE

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

LONDRINA TE KUBERA

RANCHI IPE OURO

BETINA MJ DO SABIA

PESO: 942KG - GPD: 0,988 - GMD: 0,963 - DECA: 8

Segue parida de macho do CORONEL DA MN desde 28/11/2018

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

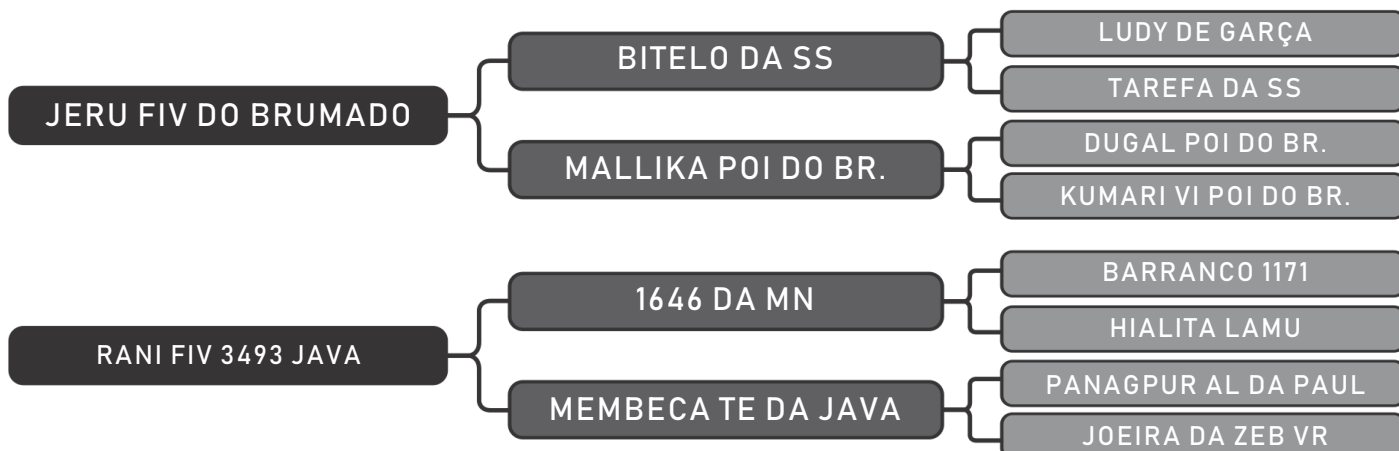
HARIANA FIV EAO

LOTE

23

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 14/02/2013 IDADE: 74m REG.: EAON 2688



DECA: - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 37

Segue parida de macho do LEAGRO desde 06/09/2018.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / Mafra Agropecuária

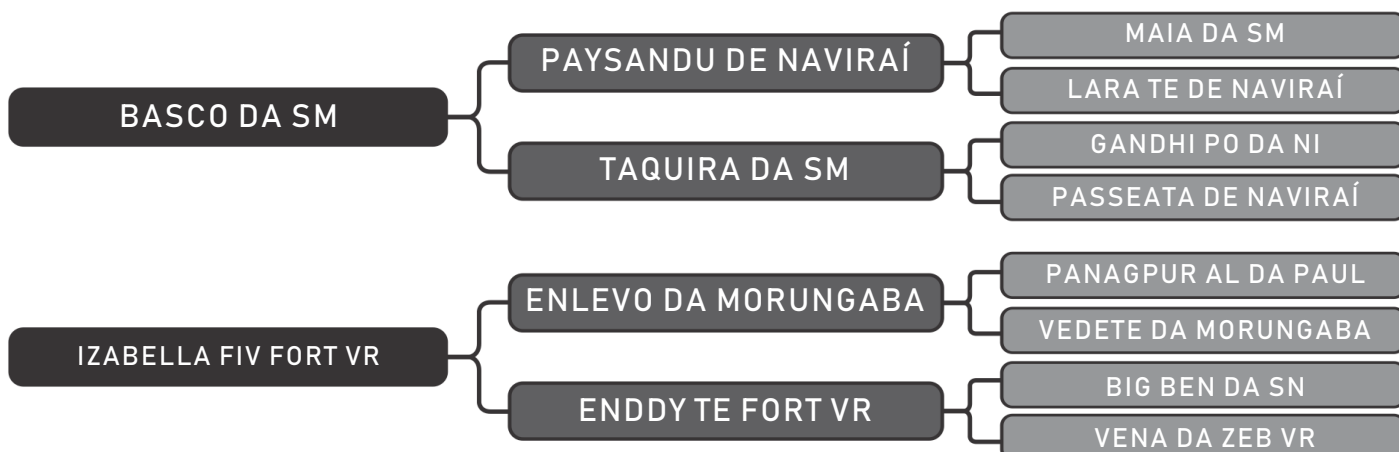
LIZABELY TE MAFRA

LOTE

24

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 19/11/2012 IDADE: 77m REG.: CAMT 3432



DECA: 6 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 36

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

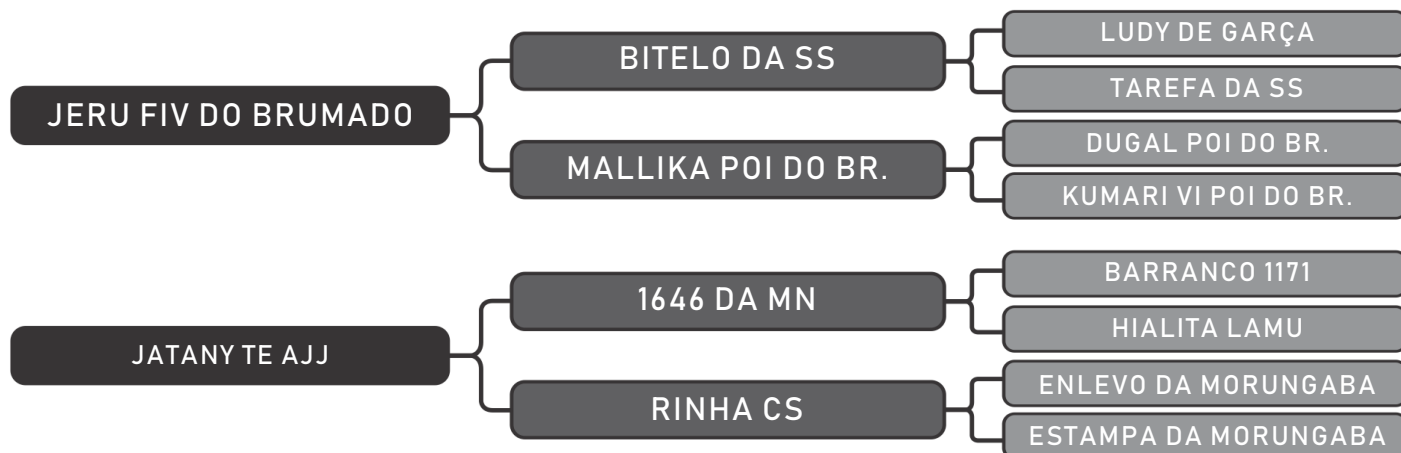
HABILIDADE DA PAU DARCO

LOTE

25

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 11/11/2012 IDADE: 77m REG.: NON 2722



DECA: 1

Segue parida de fêmea do LEAGRO desde 04/09/2018 e prenhe do LANDAU desde 01/03/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

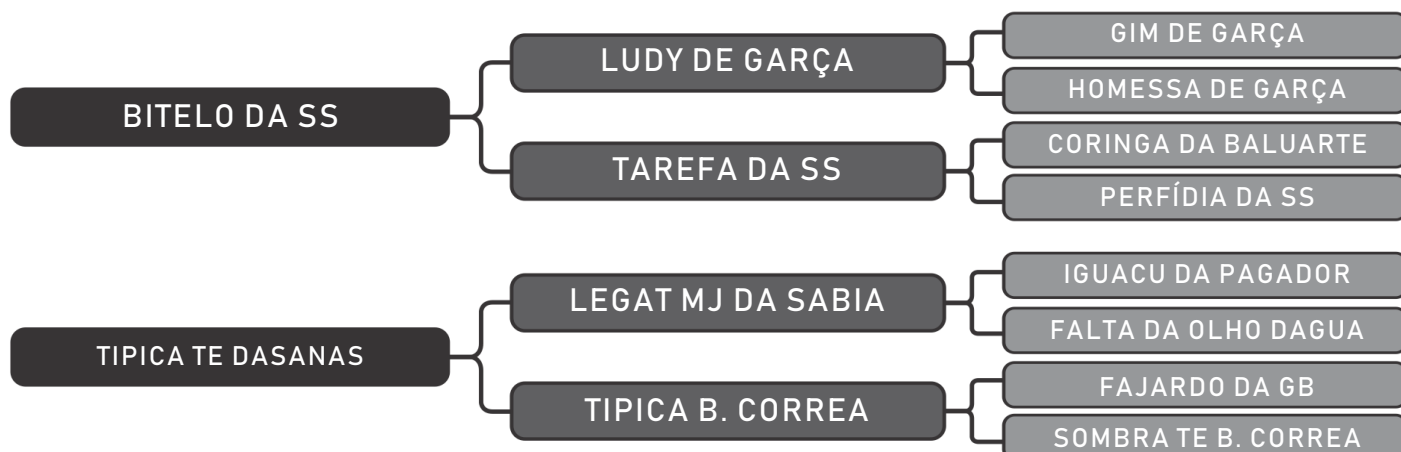
HERMIONE DA PAU D ARCO

LOTE

26

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 17/06/2012 IDADE: 82m REG.: NON 2327



DECA: 2 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 45

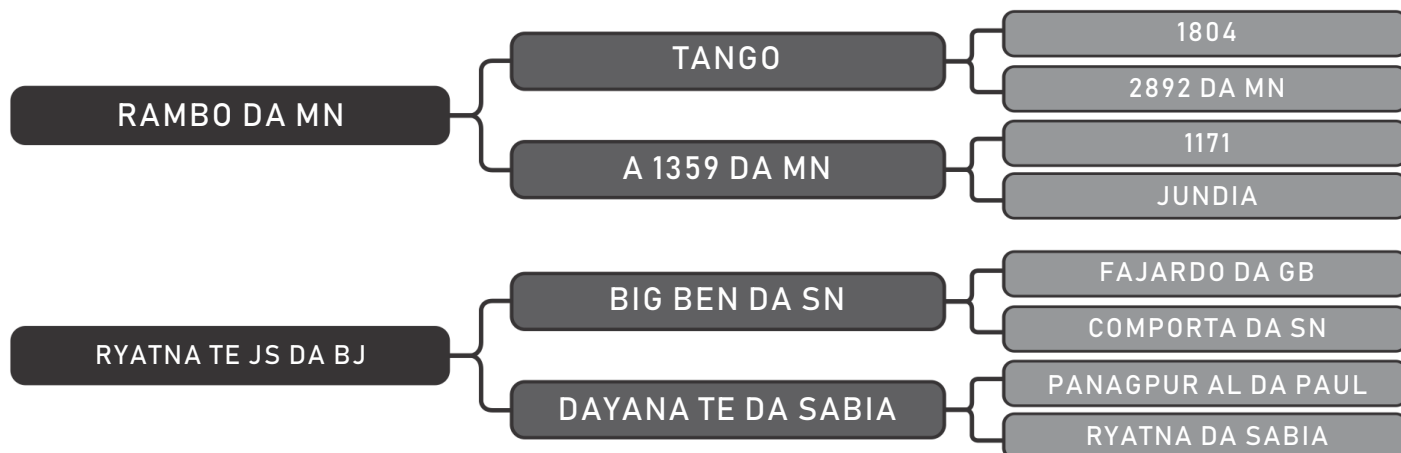
Segue prenhe do KAYAK TE MAFRA, parto prev. p/ 23/08/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
CAMPECINA FIV DA 42

LOTE
27

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 06/02/2012 IDADE: 86m REG.: CLR 5237



DECA: 2 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 24

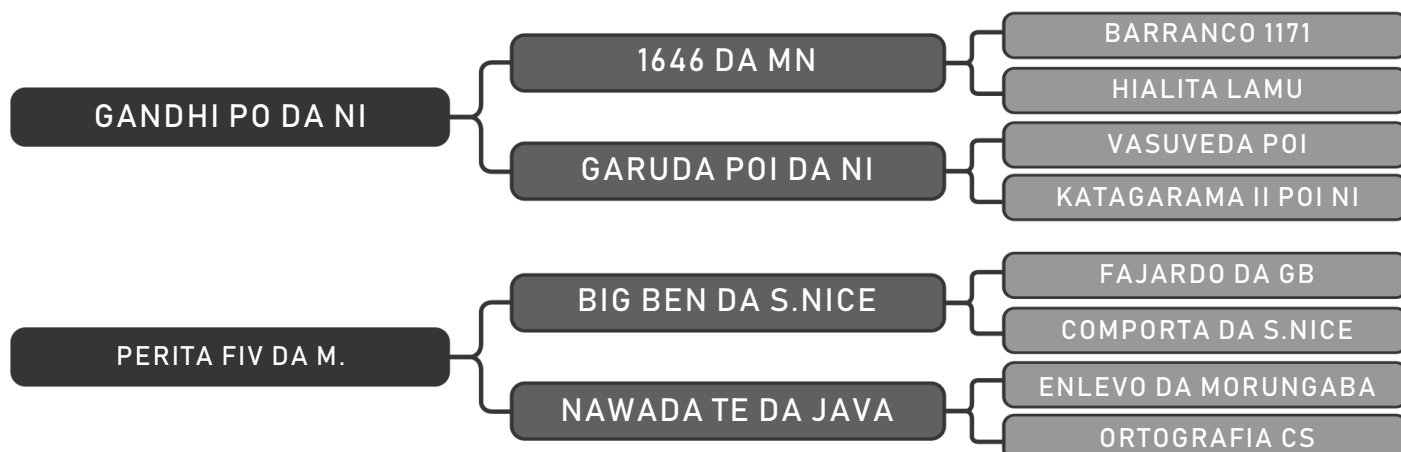
Segue prenhe do DONATO DE NAVIRAI, parto prev. p/ 02/10/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
GERNA DA PAU D ARCO

LOTE
28

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 12/12/2011 IDADE: 88m REG.: NON 1806



DECA: 2 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 72

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

MULATA DA TOCA MS

LOTE

29

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 20/07/2010 IDADE: 105m REG.: TOKA 2468

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

MAIA DA SM

LARA TE DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAVIRAÍ

OPINICAO TE 7 ESTRELA

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

JAMILA TE 7 ESTRELAS

ERTAK TE DA SETE

NEVASCA DA TRIN.

DECA: 5 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 62

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

FERMATA DA PAU D ARCO

LOTE

30

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 29/06/2010 IDADE: 106m REG.: NON 955

1646 DA MN

BARRANCO 1171

MACAU

765 DA MN

HIALITA LAMU

GABILLAMU DA SC

ALMEJADA

ITALIA TE IV J.GAL

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

ESPAÑHOLA J.GALERA

NAMBI MATA VELHA

OPERA DA S.CRUZ

DECA: 3 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 15

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
VICKY 2 TE J.GALERA

LOTE
31

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 18/11/2008 IDADE: 125m REG.: JGAL 8500



DECA: 8 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 38

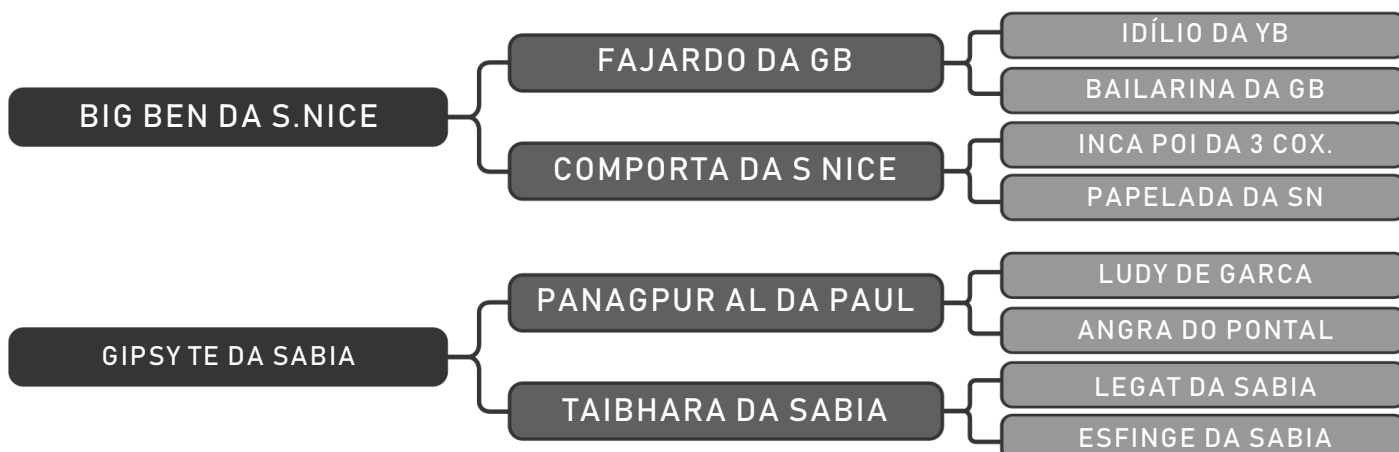
Segue prenhe do CALIBRE, parto prev. p/ 18/07/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
GIPSY V TE DA SABIA

LOTE
32

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 18/08/2008 IDADE: 128m REG.: SAB B 843



DECA: 1 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 7

Somente FIV.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

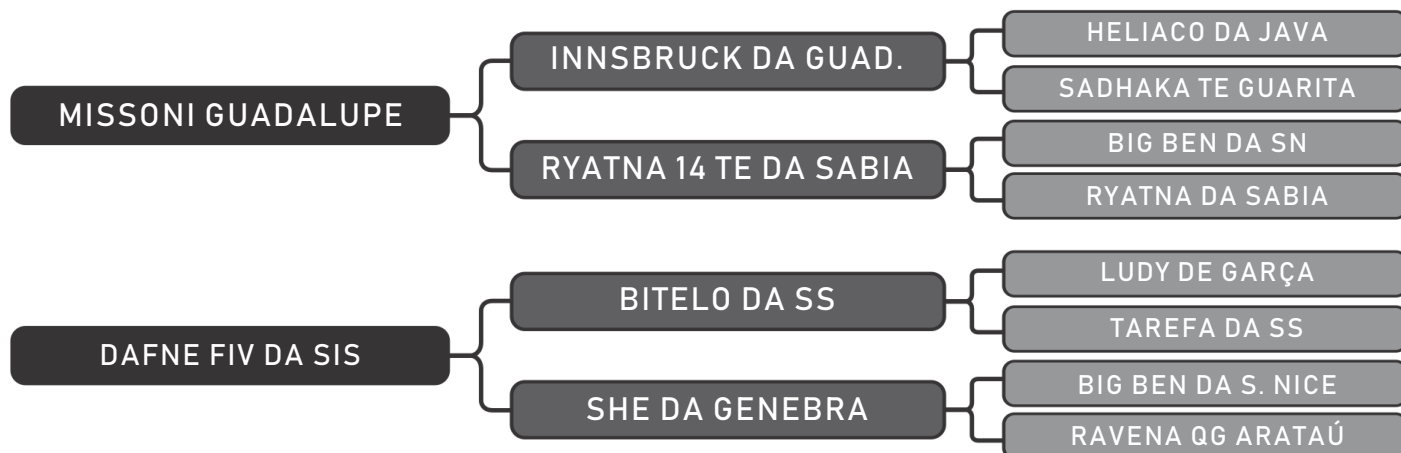
HINNAY FIV EAO

LOTE

33

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 14/05/2013 IDADE: 71m REG.: EAON 2798



DECA: 4

Destaque do time de doadoras jovens do Nelore Pau D'Arco. Considerada por sua progênie e premiações uma das principais filhas da Dafne da Sis.

Produziu o Pierro da Pau D'Arco o qual sagrou-se campeão júnior menor na Expoinel Goiás 2018 e juntamente com a Pauta Fiv da Pau D'Arco conquistaram 3º prêmio progênie de mãe na mesma Exposição.

Produção de destaque com os reprodutores Landau da Di Genio e Kayak Te Mafra.

Segue inseminada em 04/04/2018 do Landau da Di Genio.

Produz em média 24 oócitos viáveis por coleta.

Investimento garantido com selo de qualidade Nelore Pau D'Arco

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

RAYLA I FIV DA PAU D ARCO

LOTE

34

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 02/07/2018 IDADE: 10m REG.: NON 7228

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIACA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ÔNIX

HERMIONE DA PAU D ARCO

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

TÍPICA TE DASANAS

LEGAT DA SABIA

TÍPICA B. CORREIA

PESO: 478KG - GPD: 1,517 - GMD: 1,426 - DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / EAO Empreendimentos

RITMICA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

35

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 05/06/2018 IDADE: 10m REG.: NON 7172

LANDAU DA DI GENIO

BRADO DA S. MARINA

RAMBO DA MN

XAMANA DA JANDAIA

DIMA DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

GAMAYANA TE PONTAL

HINNAY FIV EAO

MISSONI DA GUADALUPE

INNSBRUCK DA GUAD.

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

DAFNE FIV ISIS

BITELO DA SS

SHE DA GENEBRA

PESO: 502KG - GPD: 1,464 - GMD: 1,426 - DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

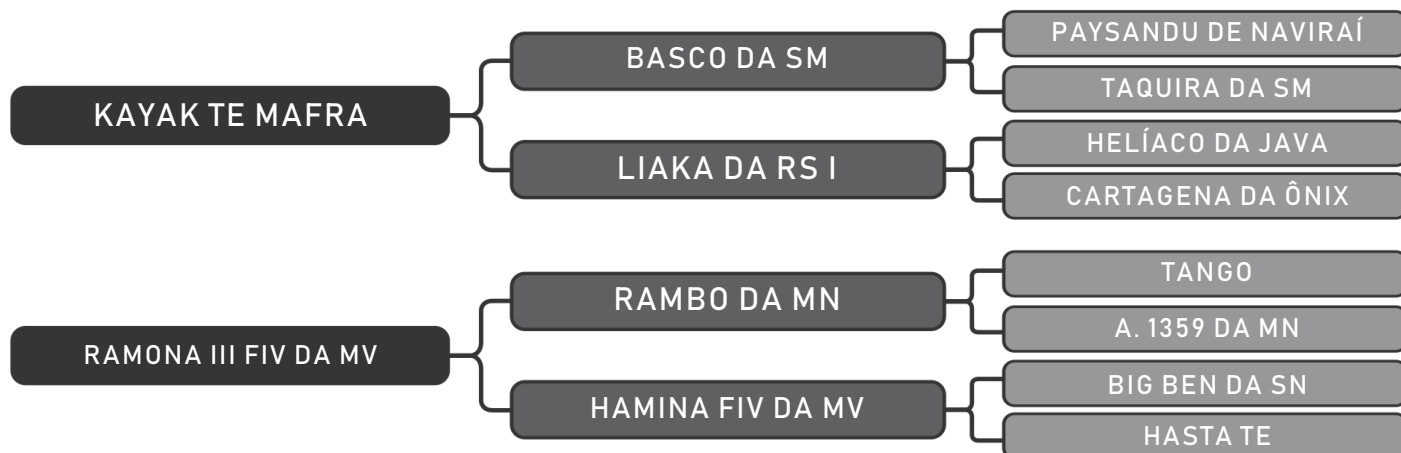
REPUBLICA II FIV DA PAU D ARCO

LOTE

36

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 02/06/2018 IDADE: 11m REG.: NON 7162



PESO: 527KG - GPD: 1,528 - GMD: 1,500 - DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

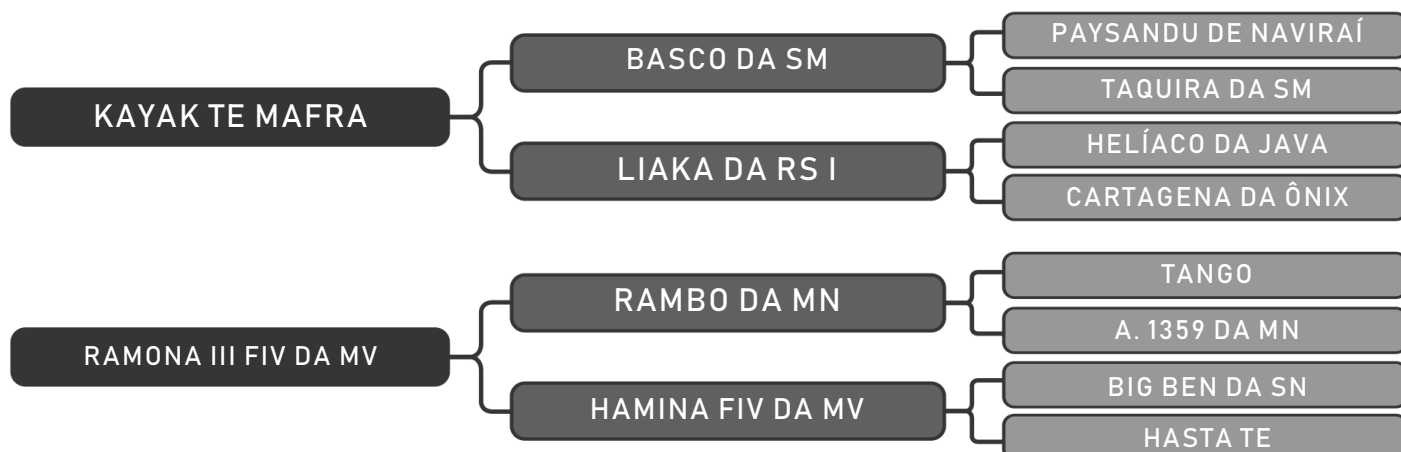
REMESSA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

37

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 30/04/2018 IDADE: 12m REG.: NON 7093



PESO: 538KG - GPD: 1,418 - GMD: 0,963 - DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / EAO Empreendimentos

RELIQUIA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

38

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 29/04/2018 IDADE: 12m REG.: NON 7086



PESO: 524KG - GPD: 1,375 - GMD: 1,315 - DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

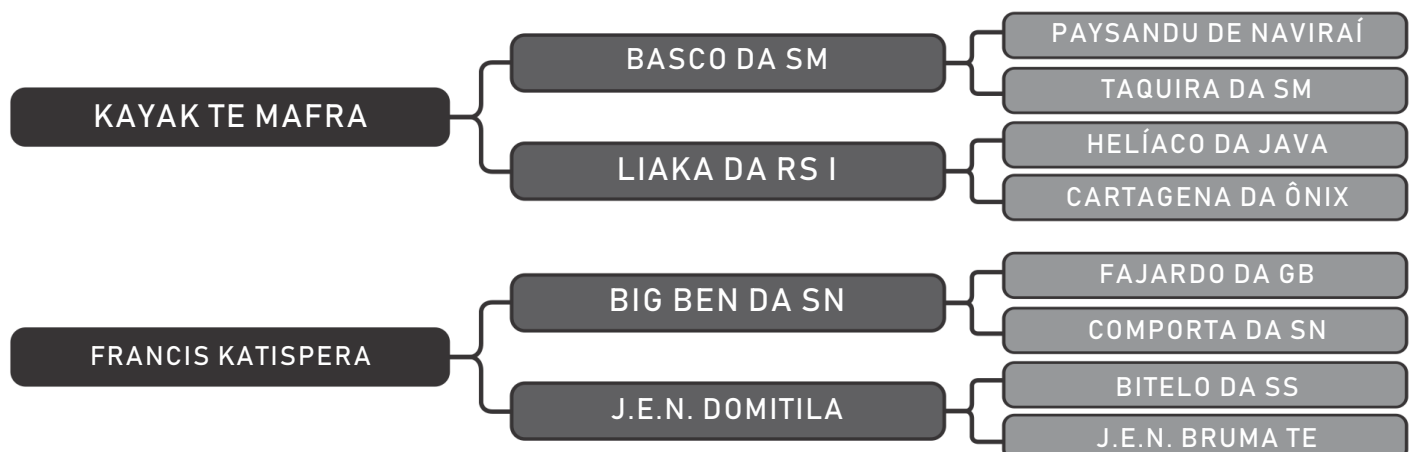
REMADA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

39

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 29/04/2018 IDADE: 12m REG.: NON 7087



PESO: 503KG - GPD: 1,317 - GMD: 1,407 - DECA: 3

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / Mara Moveis

ESSENCIA I MARA MOVEIS

LOTE

40

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 18/10/2017 IDADE: 18m REG.: MARA 1240



DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

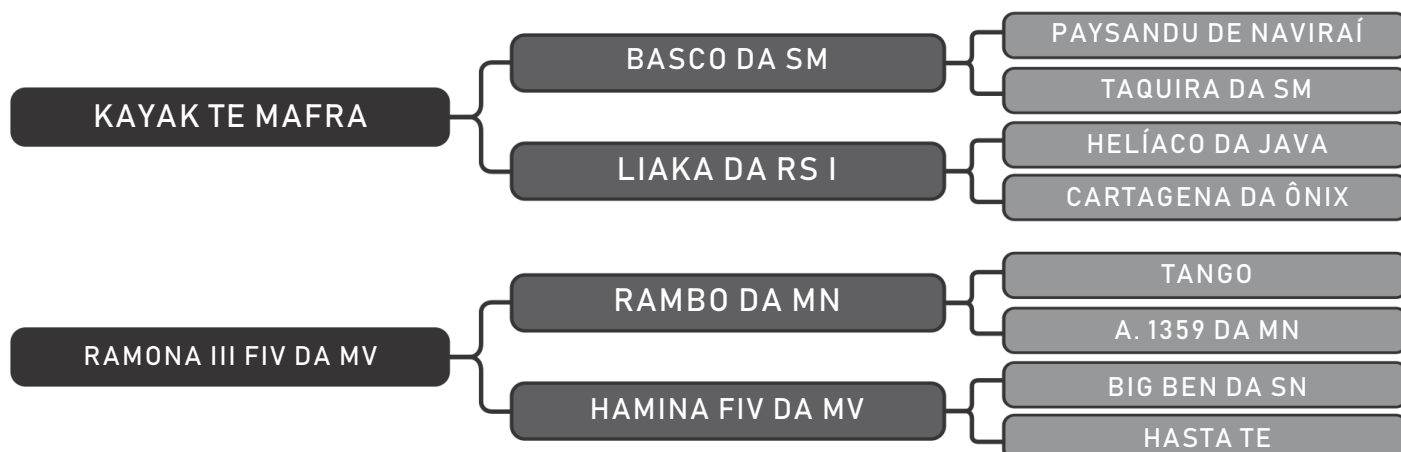
RAMON FIV DA PAU D ARCO

LOTE

41

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Macho

NASC.: 28/02/2018 IDADE: 14m REG.: NON 6973



PESO: 652KG - GPD: 1,479 - GMD: 1,037 - DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

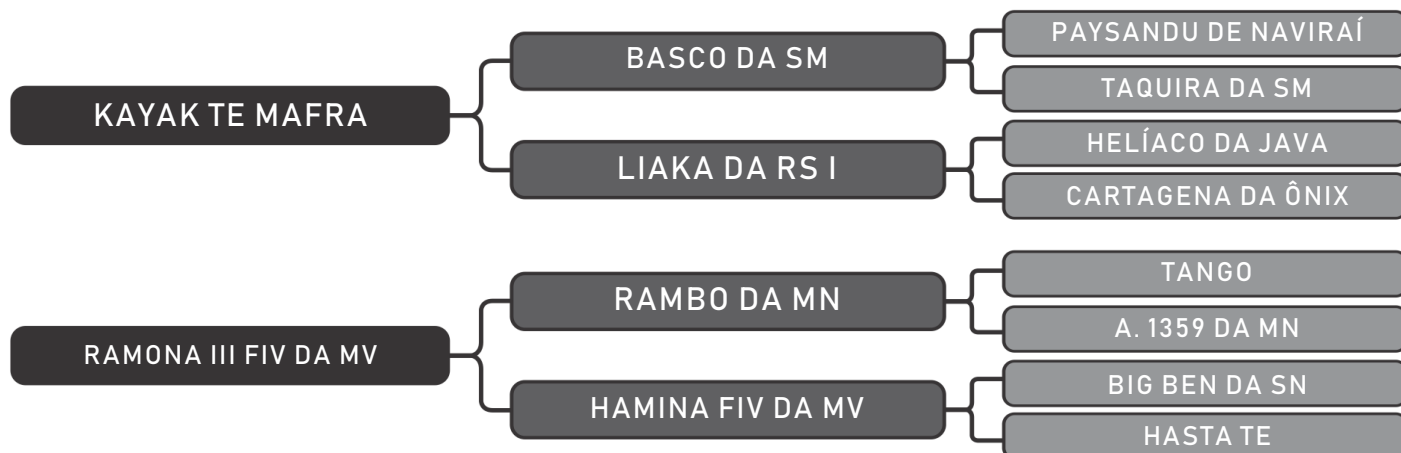
RAMONA-III FIV DA PAU D ARCO

LOTE

42

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 28/02/2018 IDADE: 14m REG.: NON 6972



PESO: 581KG - GPD: 1,314 - GMD: 1,204 - DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / Mafra Agropecuária

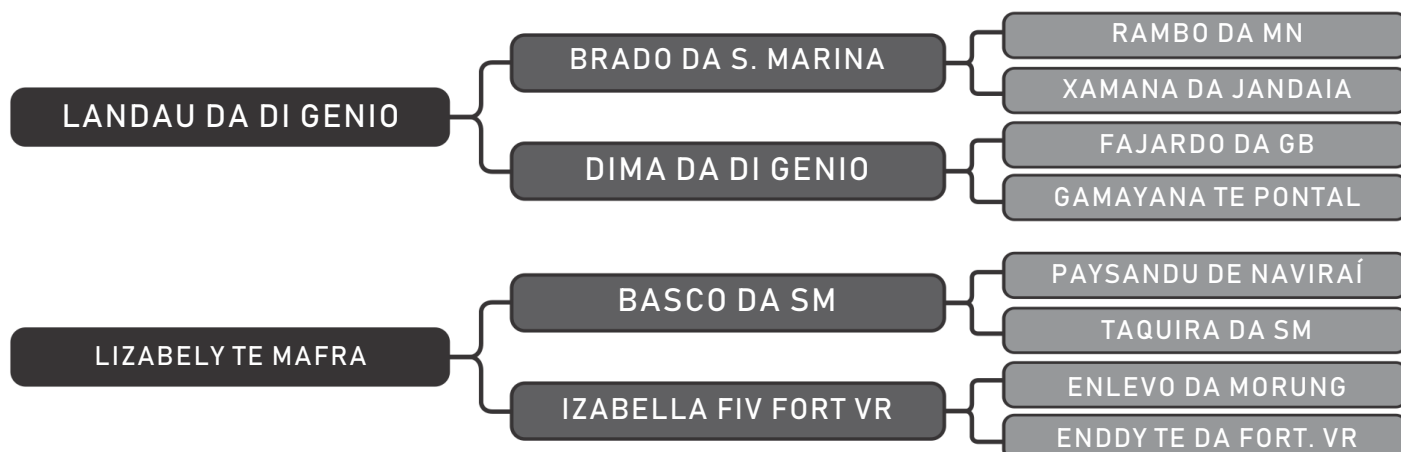
RELIQUIA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

43

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 31/01/2018 IDADE: 15m REG.: NON 6859



PESO: 617KG - GPD: 1,313 - GMD: 1,167 - DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

RAINHA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

44

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 29/01/2018 IDADE: 15m REG.: NON 6849

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ÔNIX

FÍSICA FIV APAN

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL PAUL

VEDETE DA MOR

VALA DA B. CORREIA

FAJARDO DA GB

OUTRA DA B. CORREIA

DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

PACIFICA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

45

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 25/07/2017 IDADE: 21m REG.: NON 6564

ALARME EDTO

JERU FIV BRUMADO

BITELO DA SS

MALLIKA POI DO BR

MALVA EDTO

GANDHI PO DA NI

ONDINA DA 3R

MULATA DA TOCA MS

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAI

TAQUIRA DA SM

OPINICAO TE 7 ESTRELAS

BITELO DA SS

JAMILA TE 7 ESTRELAS

DECA: 6

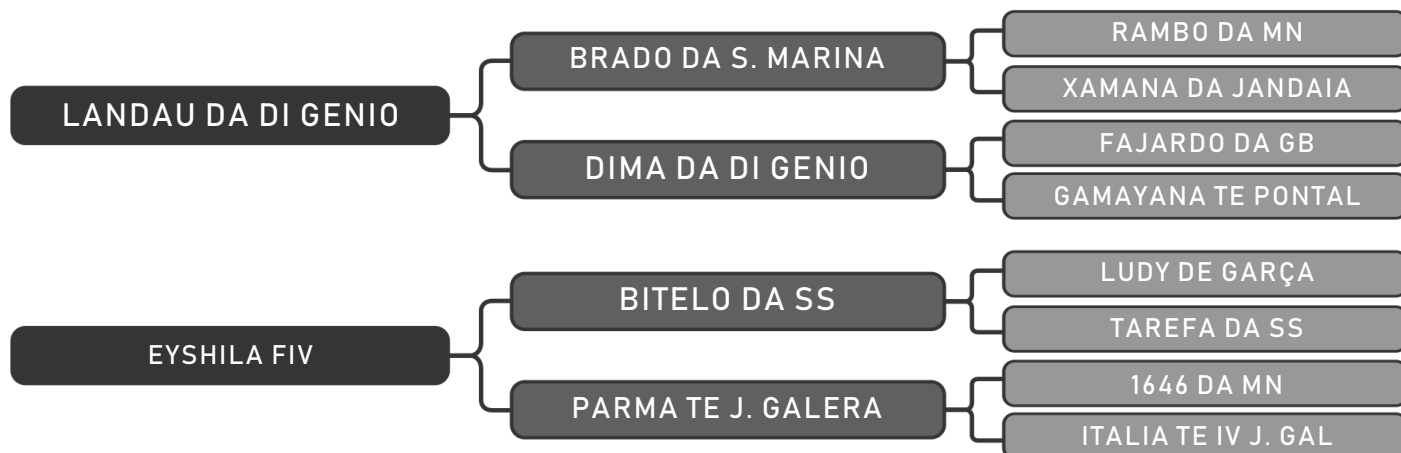
Segue prenhe do LOGAN, parto prev. p/ 13/09/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / Agropec. RS / CRL Agropec.
CHOUPALA DA RS

LOTE
46

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 13/06/2017 IDADE: 22m REG.: RSBP 3550



COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
PATACA FIV DA PAU D ARCO

LOTE
47

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 14/03/2017 IDADE: 25m REG.: NON 6435



DECA: 5

Segue prenhe do LOGAN, parto prev. p/ 03/05/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

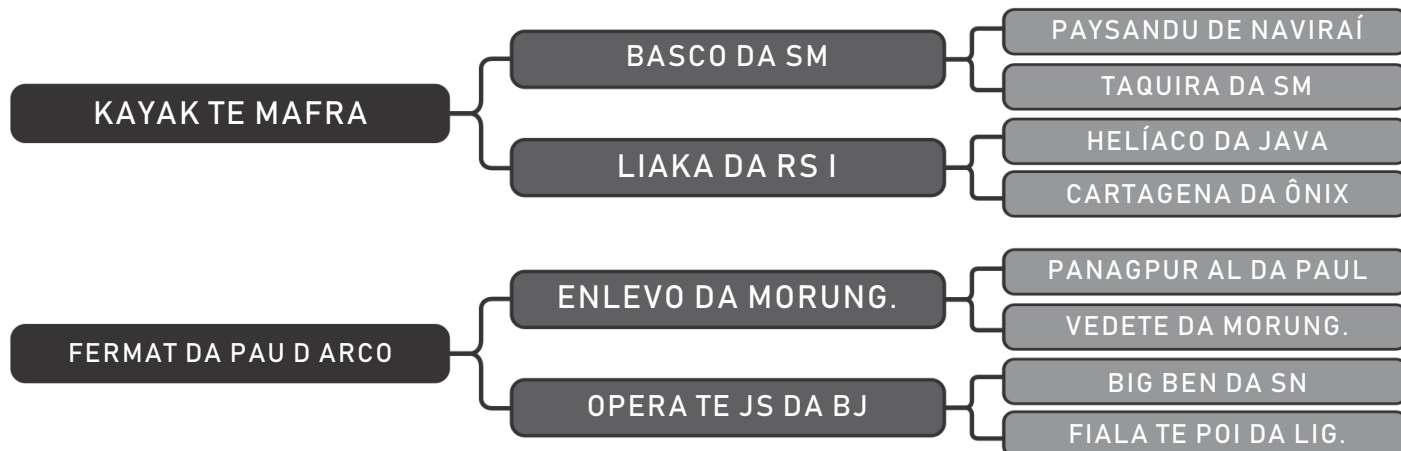
PALHA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

48

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 27/01/2017 IDADE: 27m REG.: NON 6312



PESO: 856KG - GPD: 1,012 - GMD: 0,667 - DECA: 3

Segue parida de fêmea do CALIBRE desde 16/01/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

PAPRICA DA PAU DARCO

LOTE

49

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 20/12/2016 IDADE: 28m REG.: NON 6210

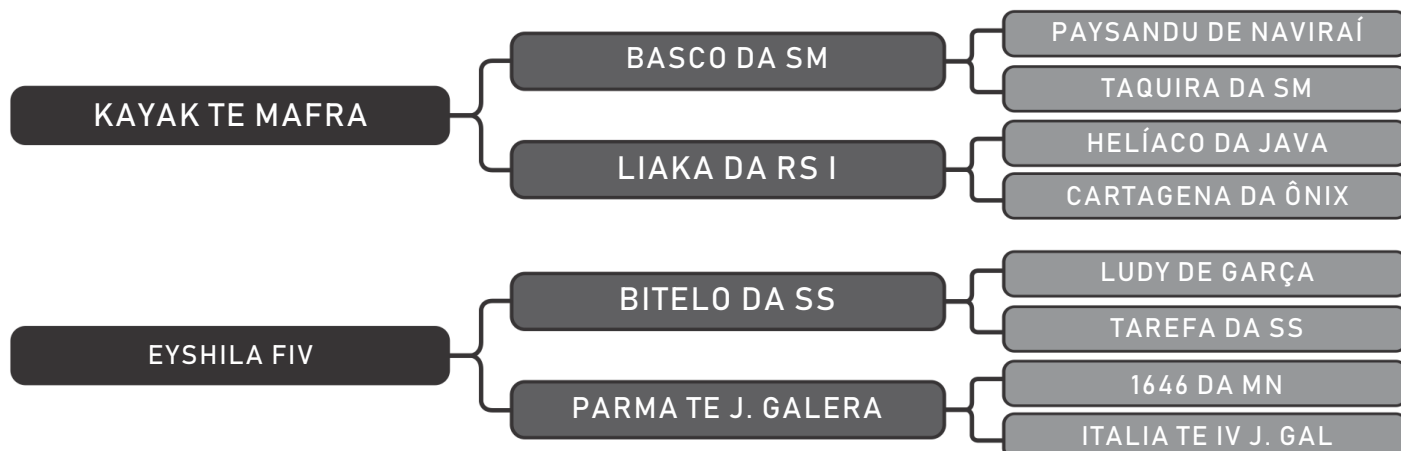


COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / Agropec. RS / CRL Agropec.
FIONA DA RS

LOTE
50

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 03/12/2016 IDADE: 29m REG.: RSBP 3280

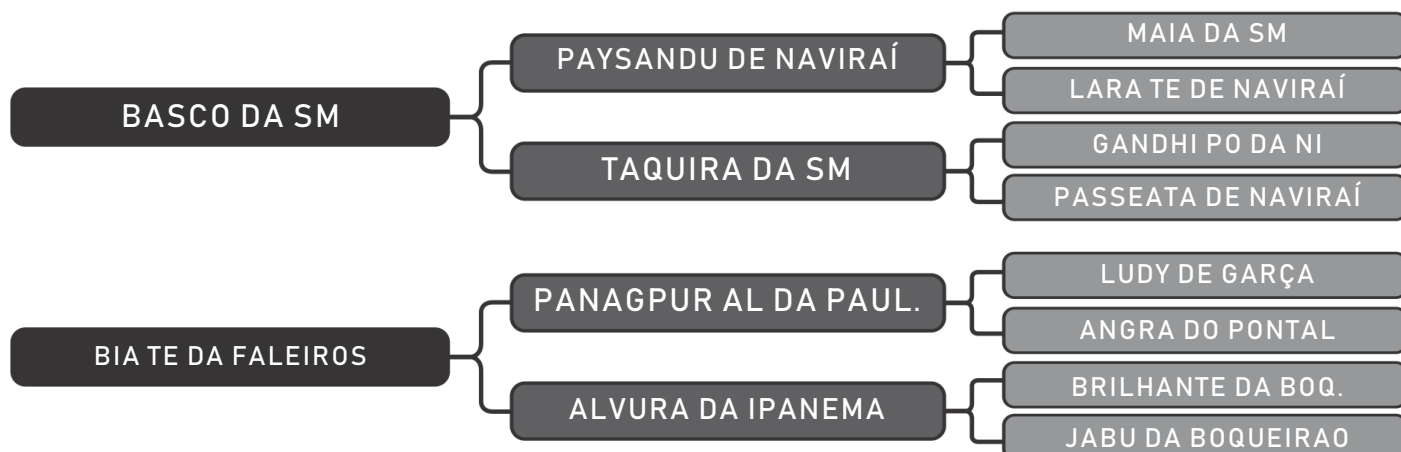


COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / Wilson Faleiros
BIA 11 FIV DA FALEIROS

LOTE
51

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 22/07/2015 IDADE: 45m REG.: WIL 832



DECA: 8 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 28

Segue prenhe do CALIBRE, parto prev. p/ 24/08/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / EAO Empreendimentos

JORDANIA DA PAU D ARCO

LOTE

52

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 21/07/2013 IDADE: 69m REG.: NON 3373



DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / Fazenda Caxingui

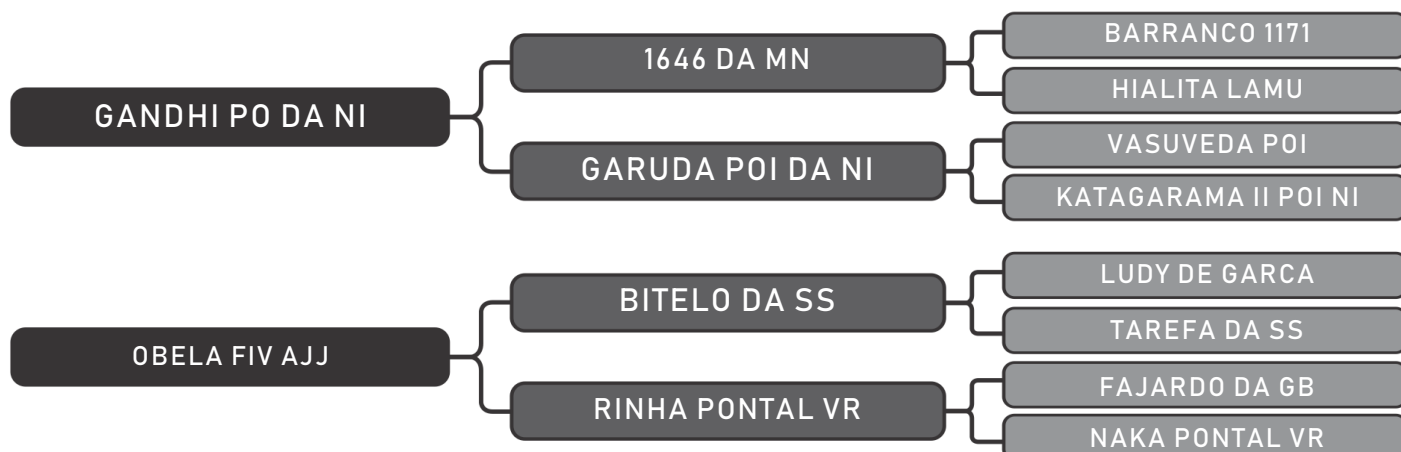
OBELA DA RM

LOTE

53

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 07/03/2013 IDADE: 73m REG.: RMNA 411



DECA: 7 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 19

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

HOSANA-III DA PAU D ARCO

LOTE

54

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 28/05/2012 IDADE: 83m REG.: NON 2299



DECA: 2 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 18

Segue prenhe do MUKESH, parto prev. p/ 06/12/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

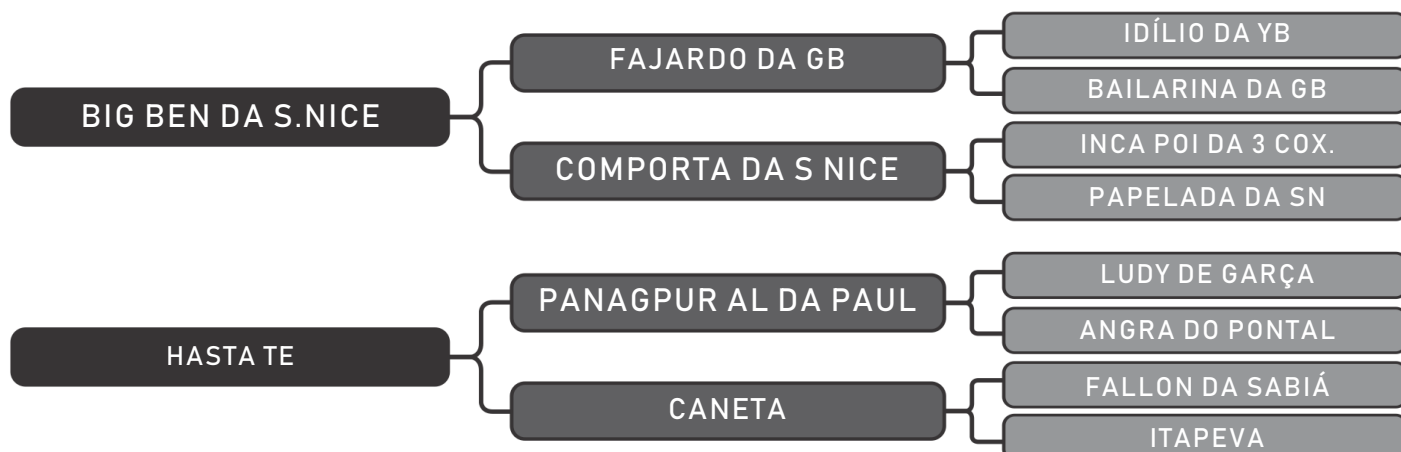
BRIZA XVII FIV DA MV

LOTE

55

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 29/09/2010 IDADE: 103m REG.: GCMV 4707



DECA: 4 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 48

Segue parida de fêmea do MUKESH desde 13/02/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
AMETISTA MATA VELHA

LOTE
56

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 10/12/2008 IDADE: 124m REG.: MATA A 7405



DECA: 1 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 32

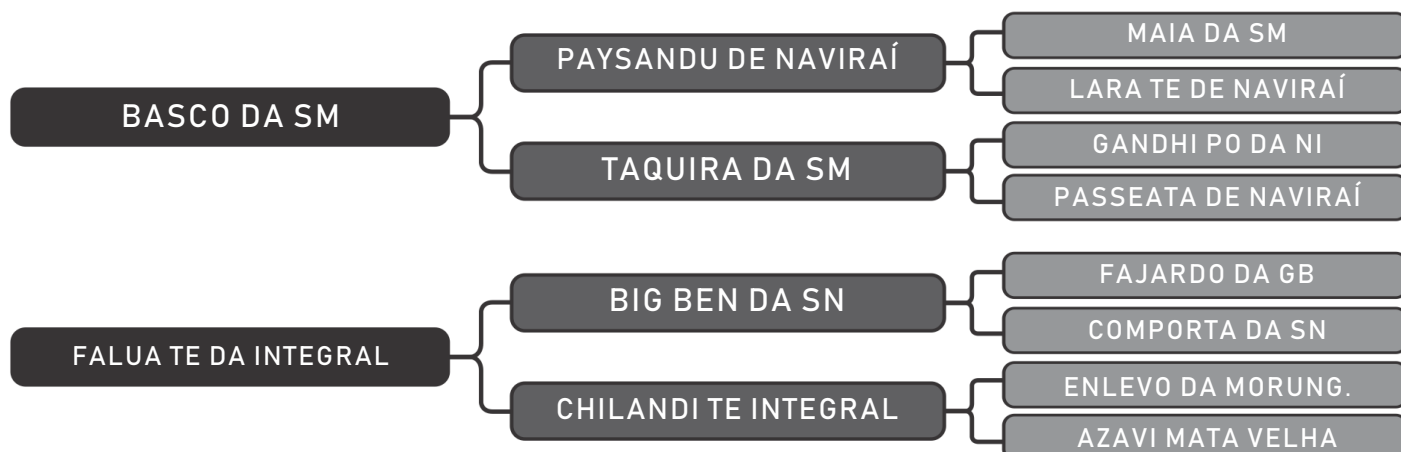
Segue parida de macho do FALLDIN DA PAU D ARCO, desde 17/12/2018.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
KAIEIRA INTEGRAL

LOTE
57

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 22/09/2008 IDADE: 127m REG.: STRO 3620



DECA: 9 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 29

Somente FIV.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

ELEGANCE FIV

LOTE

58

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 07/06/2008 IDADE: 130m REG.: FGI 27



DECA: 1 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 30

Somente FIV.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

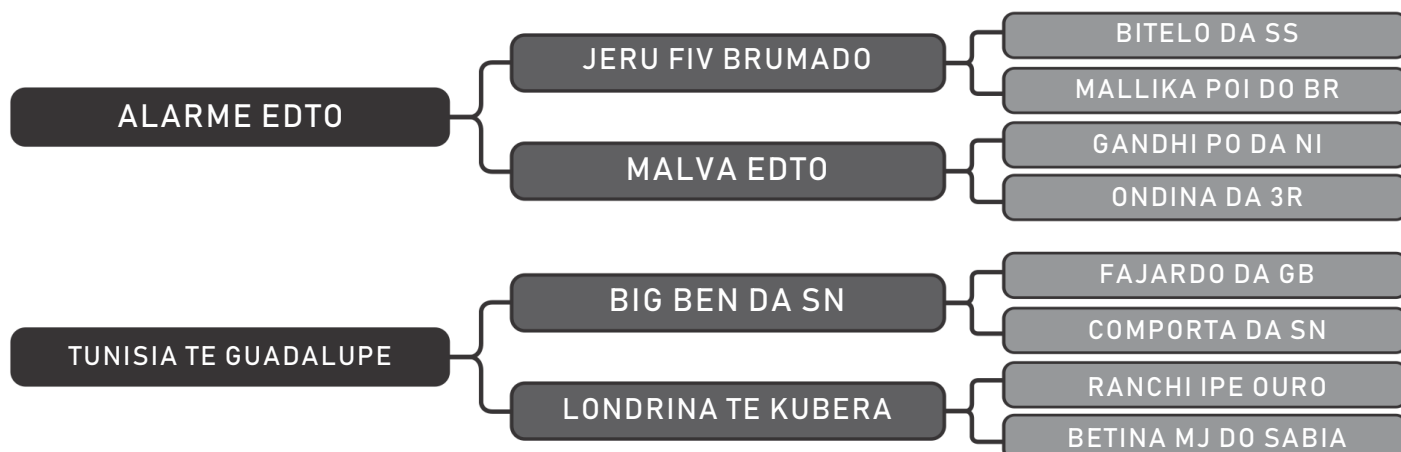
PETALA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

59

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 24/10/2017 IDADE: 18m REG.: NON 6652



DECA: 6

Segue prenhe do CALIBRE, parto prev. p/ 26/10/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

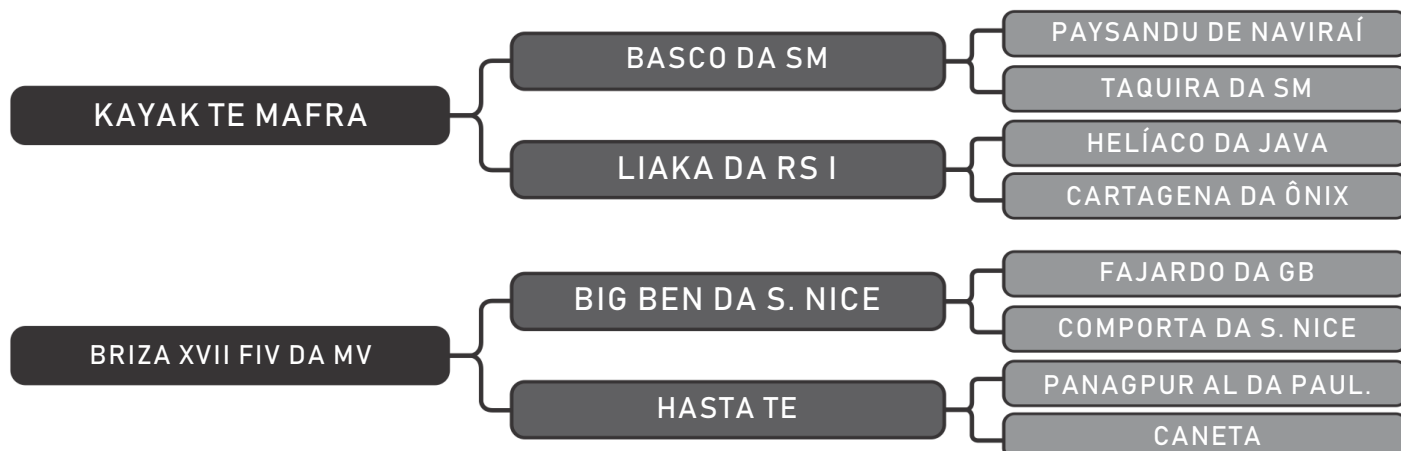
PESETA FIV DA PAU D ARCO

LOTE

60

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 23/10/2017 IDADE: 18m REG.: NON 6650



DECA: 3

Segue prenhe do MUKESH, parto prev. p/ 27/11/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

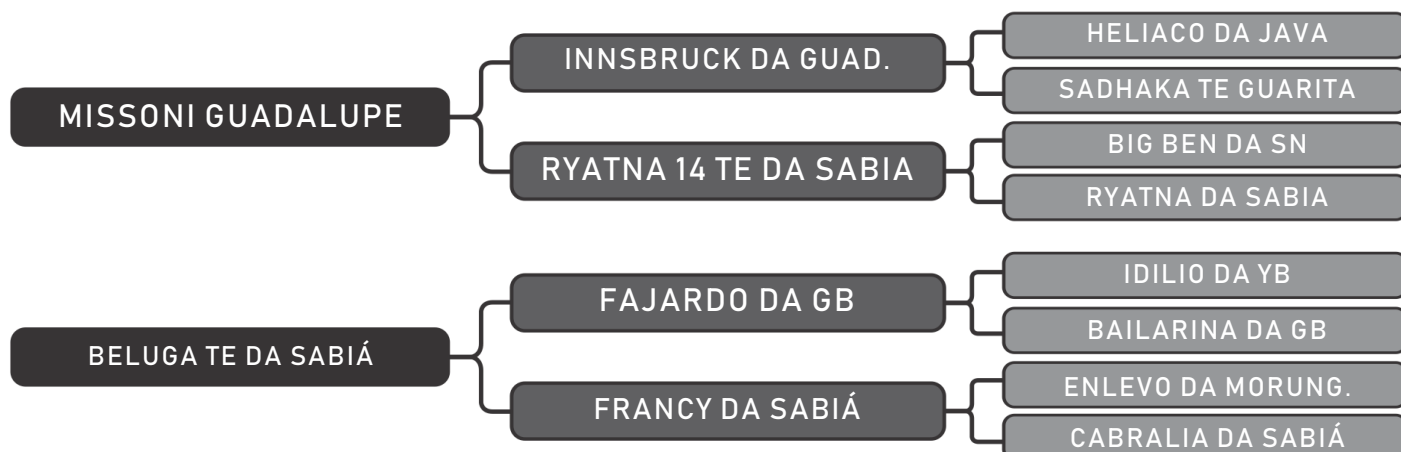
ALCOBACA III TE GUARDALUPE

LOTE

61

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 27/02/2014 IDADE: 62m REG.: FGP 6946



MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 62

Segue parida de fêmea do FALLDIN PAU D ARCO desde 27/12/2018 e
prenhe do LANDAU desde 15/02/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

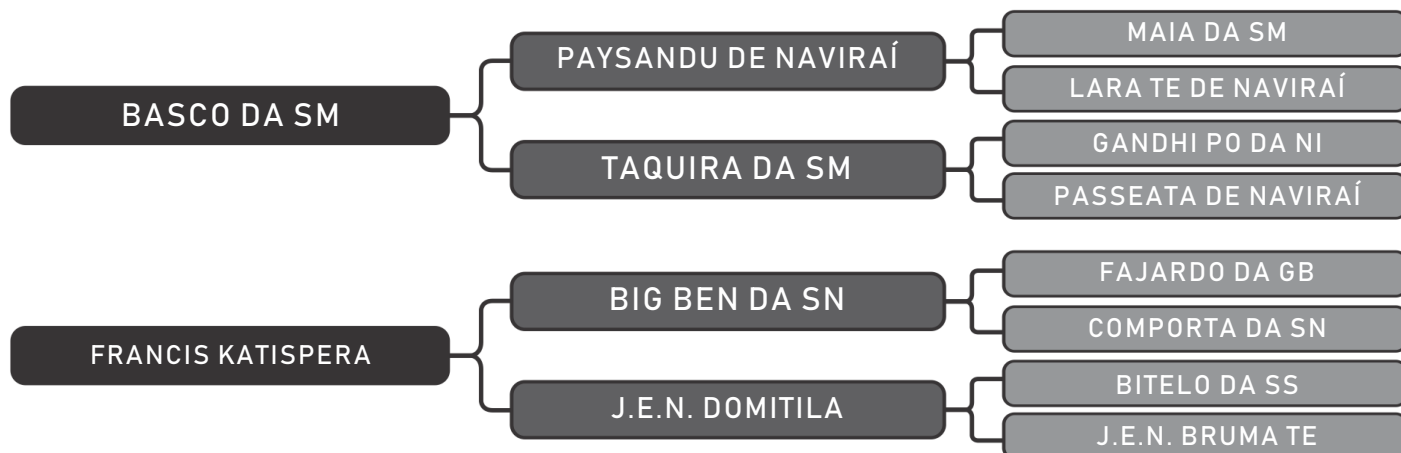
INSPIRACAO DA PAU D ARCO

LOTE

62

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 14/10/2013 IDADE: 66m REG.: NON 3516



DECA: 8

Segue prenhe do LANDAU, parto prev. p/ 06/12/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

ANALOGIA FIV DA UNIMAR

LOTE

63

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 19/03/2013 IDADE: 73m REG.: UNIR 6897



DECA: 2

Segue parida de macho do NAVARRO DE NAV. desde 29/09/2018 e
prenhe do LANDAU desde 28/12/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

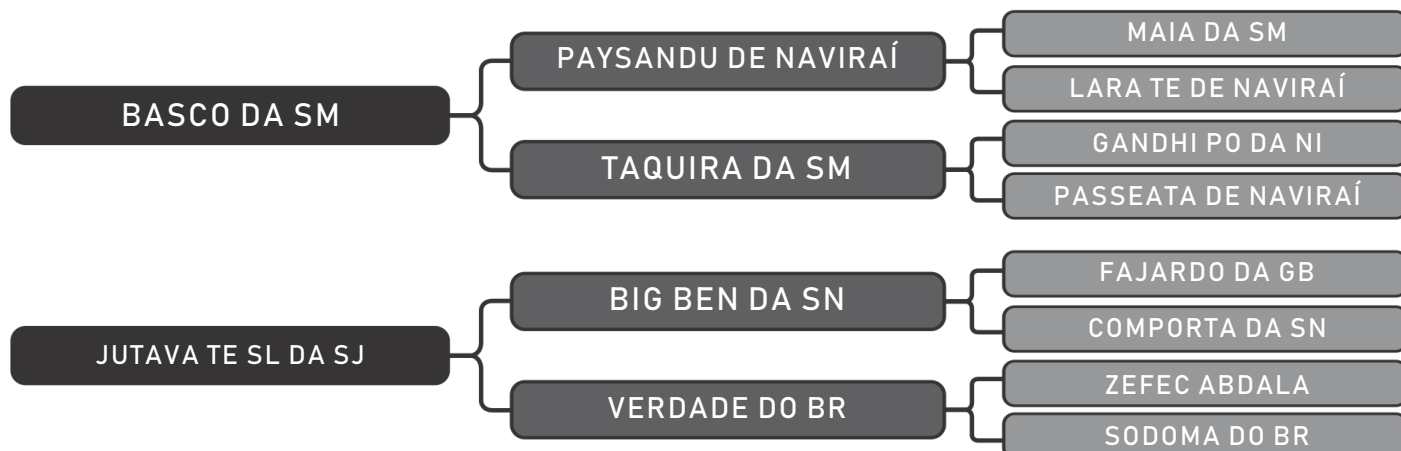
HARAIANA XXI

LOTE

64

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 19/12/2012 IDADE: 76m REG.: MAQS 22



DECA: 6 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 37

Segue prenhe do LEAGRO desde 21/04/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

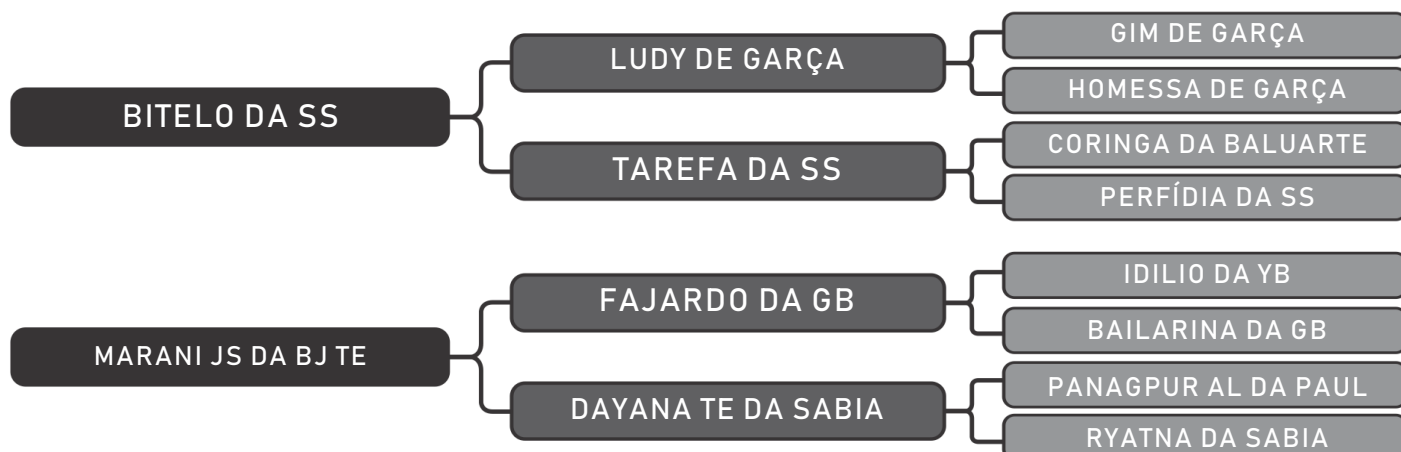
HALOGRAFIA DA PAU DARCO

LOTE

65

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 17/09/2012 IDADE: 79m REG.: NON 2536



DECA: 2

Segue prenhe do LEAGRO desde 24/04/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / Agro Vila Real
ARABIA FIV DO AZJ

LOTE
66

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 17/08/2012 IDADE: 80m REG.: AZJ 324



DECA: 3

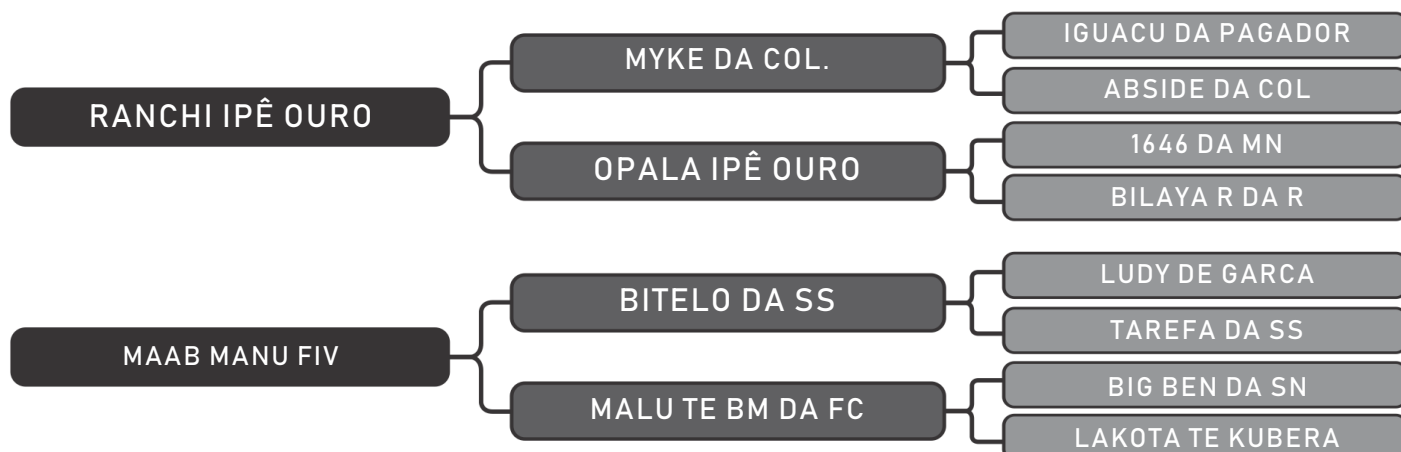
Segue parida de macho desde 10/02/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
RIMA FIV GERALDINE

LOTE
67

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 14/04/2012 IDADE: 84m REG.: RIMA 7294



DECA: 6

Segue parida de macho do LOGAN desde 19/12/2018 e
I.A do REM USP desde 01/04/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco / Grupo Golin

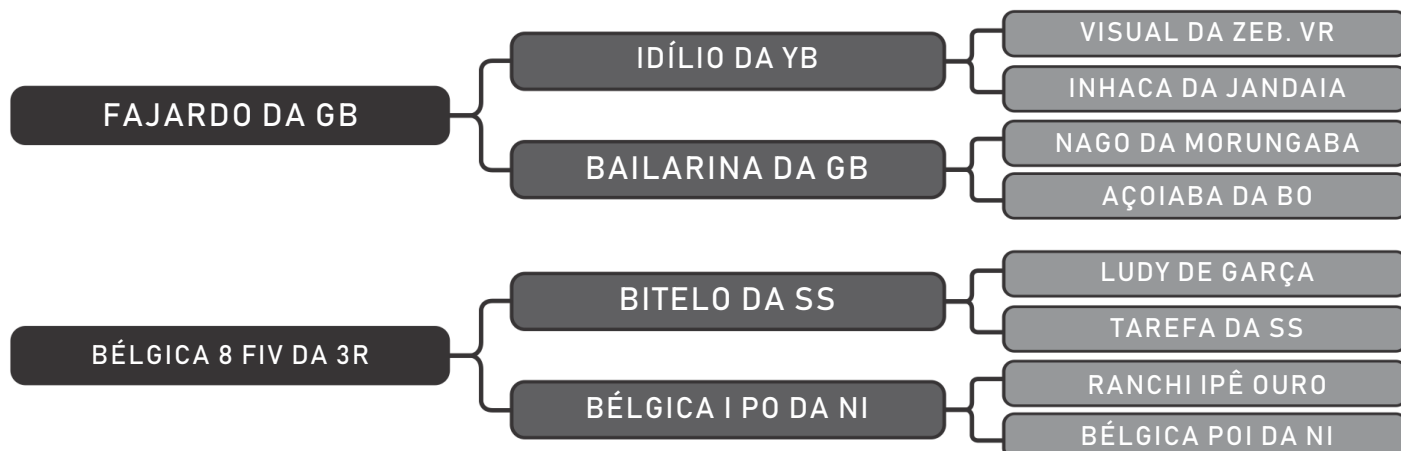
HELO DA PAU D ARCO

LOTE

68

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 27/03/2012 IDADE: 85m REG.: NON 2152



DECA: 2 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 35

Segue prenhe do 4592 P0 DA PAU D ARCO, parto prev. p/ 26/04/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

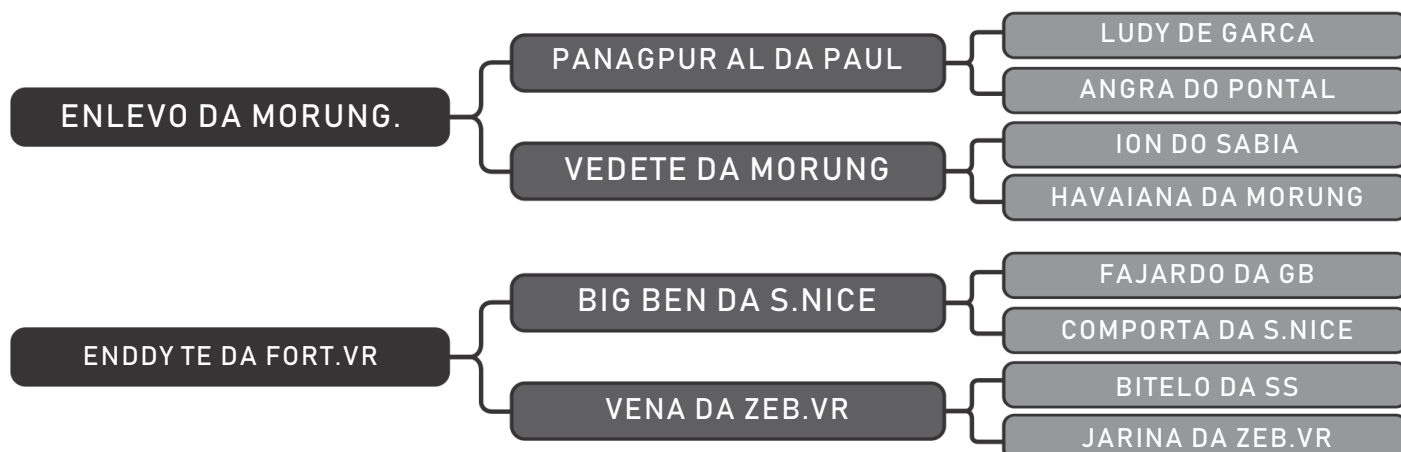
HAIMAVATI DA PAU D ARCO

LOTE

69

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 07/01/2012 IDADE: 87m REG.: NON 1920



DECA: 2 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 27

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

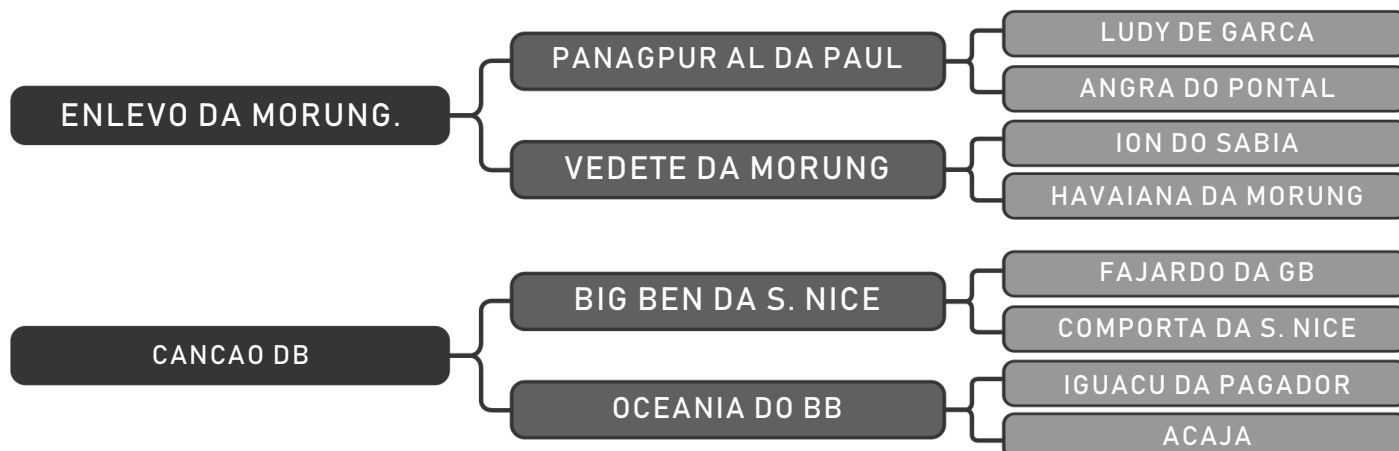
BAILARINA FIV DA 42

LOTE

70

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 30/06/2011 IDADE: 94m REG.: CLR 4610



DECA: 7

Segue parida de fêmea do BOENG desde 16/12/2018 e
prenhe do REM DHEFF desde 01/03/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

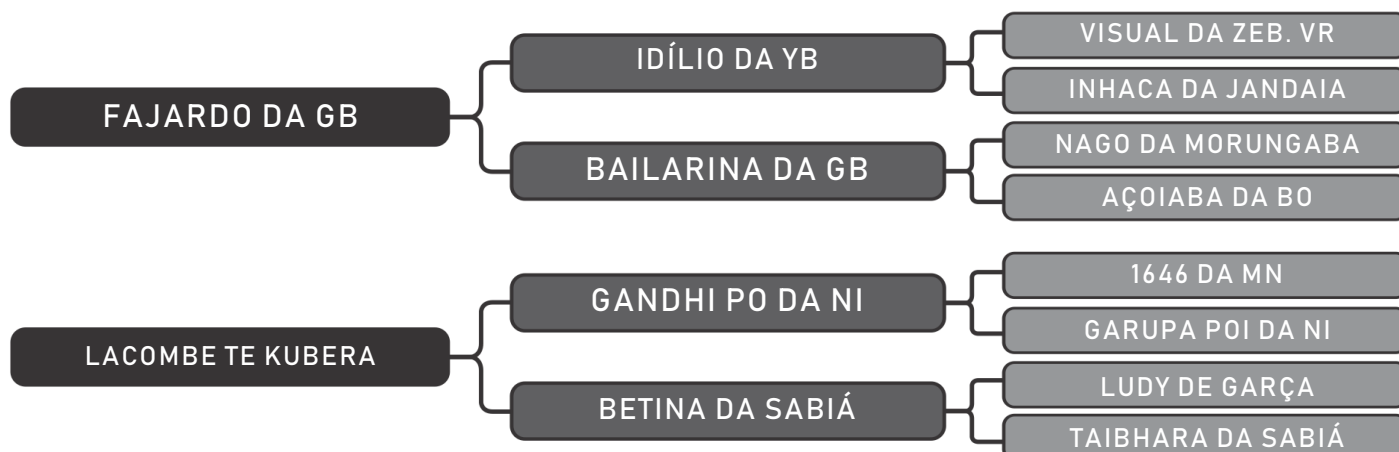
KELLY FIV DA COGERACAO

LOTE

71

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 10/05/2011 IDADE: 95m REG.: RLRJ 107



DECA: 3

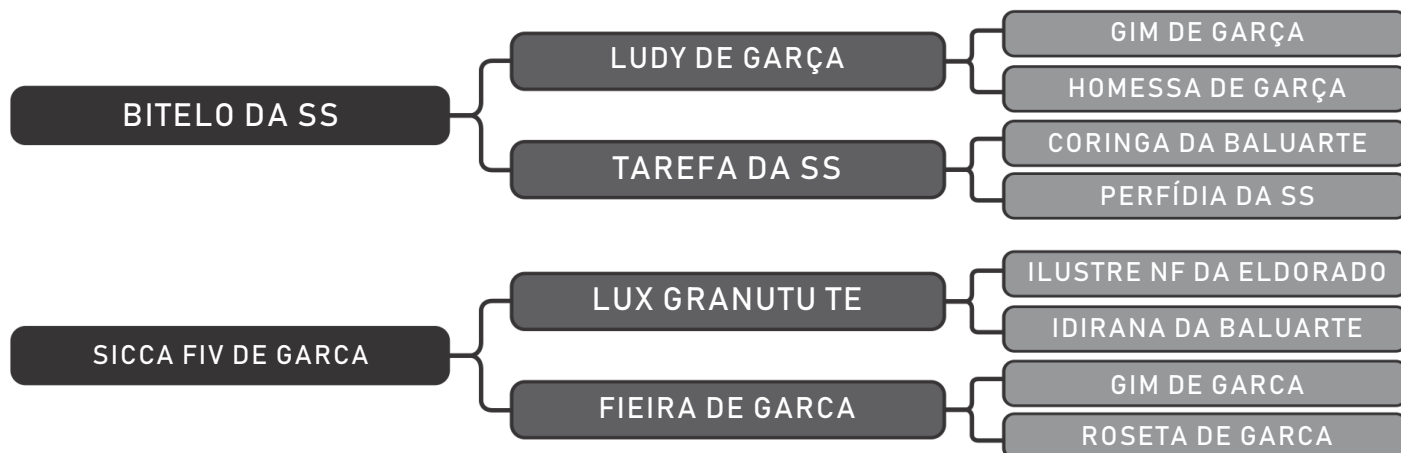
Segue parida de fêmea do CALIBRE desde 23/12/2018 e
prenhe do REM DHEFF desde 01/03/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
CHAMRA FI MATA VELHA

LOTE
72

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 09/05/2010 IDADE: 107m REG.: MATA A 9937



DECA: 4

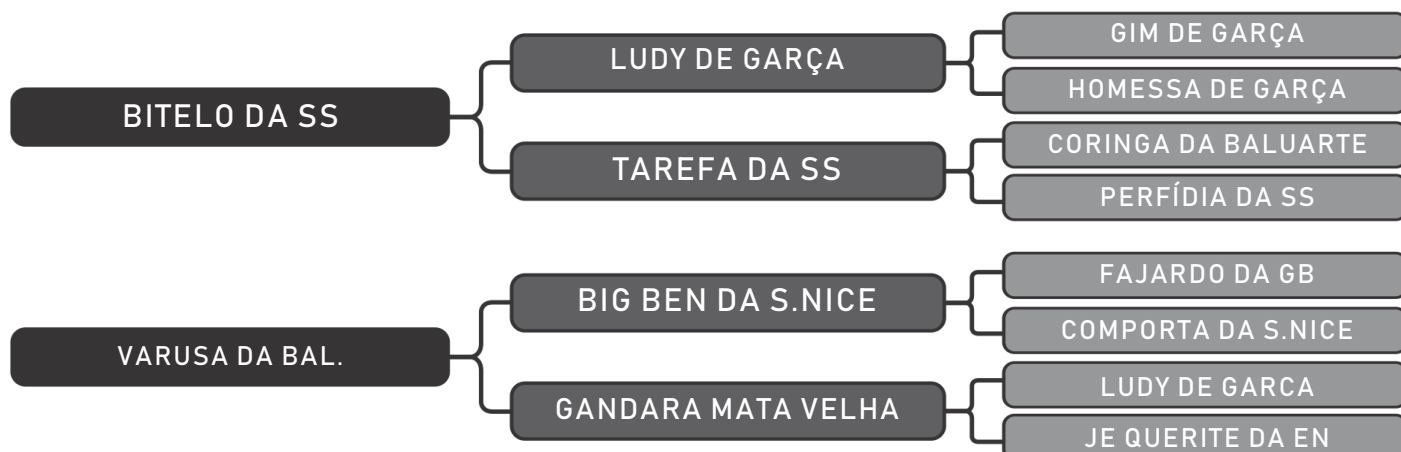
Segue prenhe do 4592 P0 DA PAU D ARCO, parto prev. p/ 17/05/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
VARUSA I FIV DA S.NICE

LOTE
73

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 03/05/2010 IDADE: 108m REG.: GRI B 19



DECA: 2 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 25

Segue parida de fêmea do BOENG desde 16/12/2018 e
prenhe do REM DHEFF desde 01/03/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

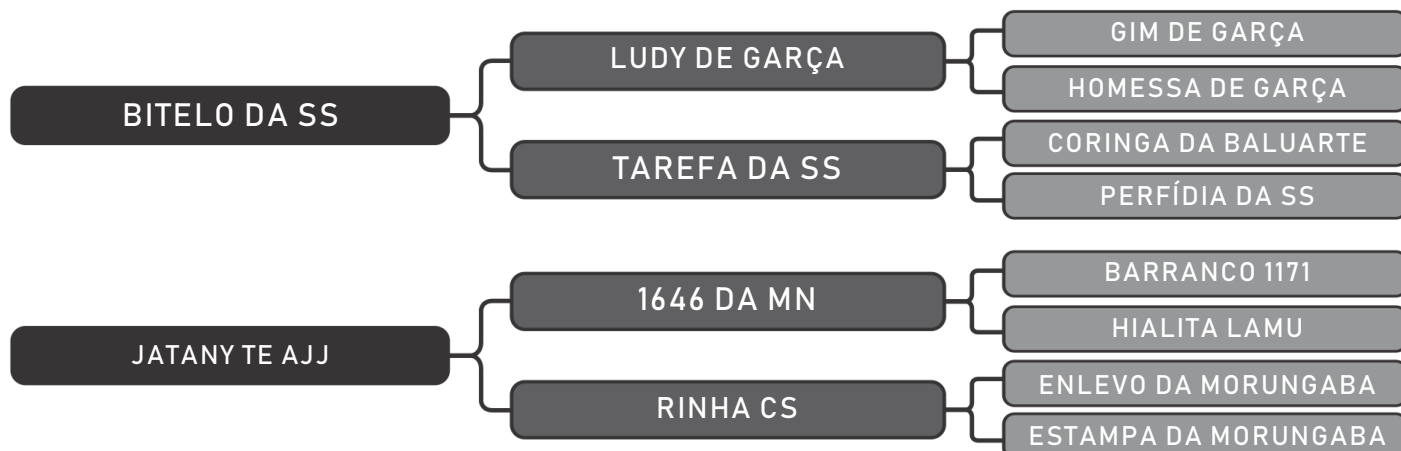
JANYTA FIV

LOTE

74

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 15/04/2010 IDADE: 108m REG.: ZEN 673



Segue prenhe do FALLDIN PAU D ARCO, parto prev. p/ 20/12/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

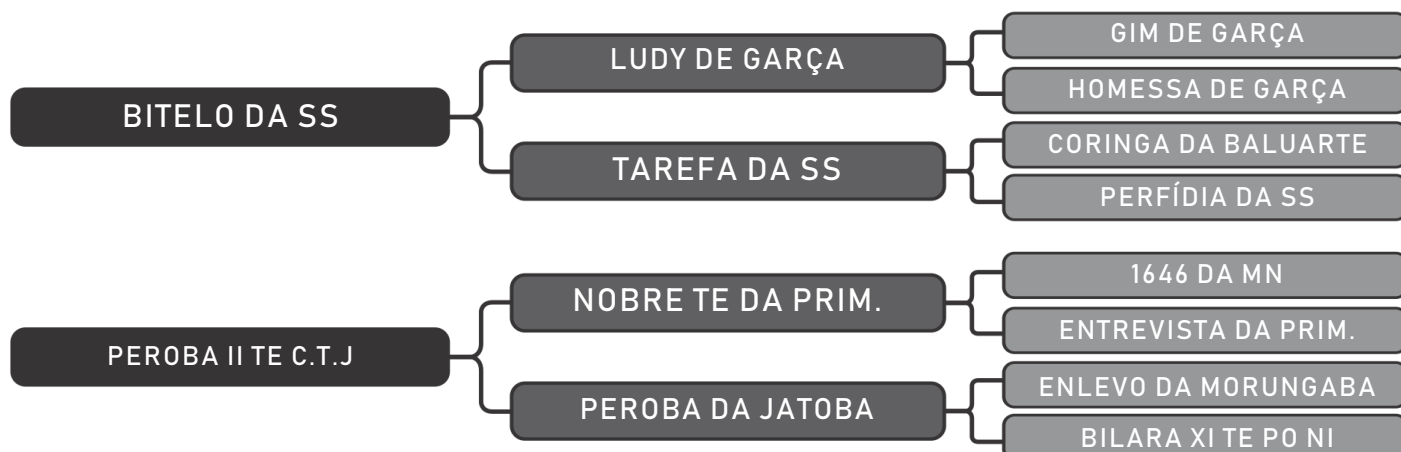
NANDA FIV HRO

LOTE

75

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 23/01/2010 IDADE: 111m REG.: HRO 2540



DECA: 1 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 23

Segue parida do FALLDIN PAU D ARCO desde 01/03/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

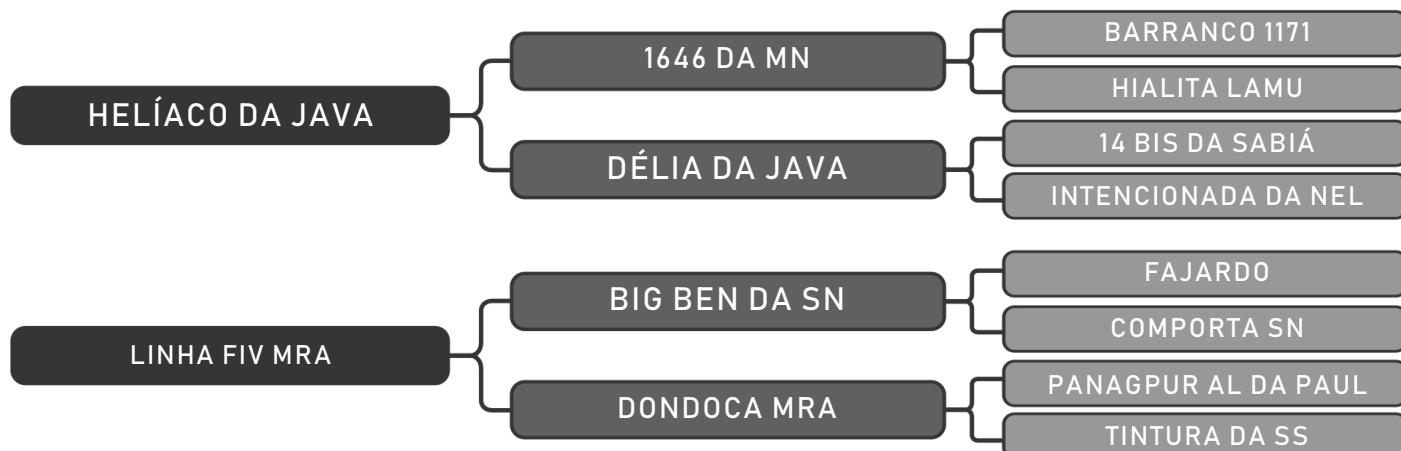
LINHA IV FIV XUAB

LOTE

76

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 06/04/2009 IDADE: 120m REG.: XUAB 92



DECA: 2 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 24

Segue prenhe do FALLDIN PAU D ARCO, parto prev. p/ 16/05/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

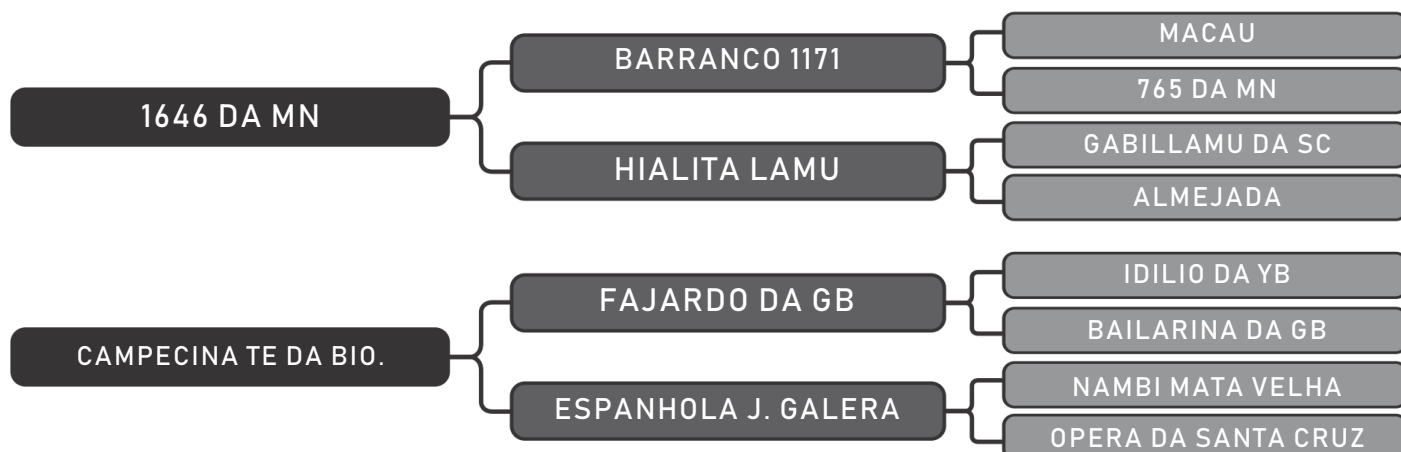
CAMPECINA I FIV APAN

LOTE

77

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 27/03/2009 IDADE: 121m REG.: APAN 11417



DECA: 3 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 28

Segue parida de macho do MUKESH desde 05/01/2019 e prenhe do mesmo 01/03/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

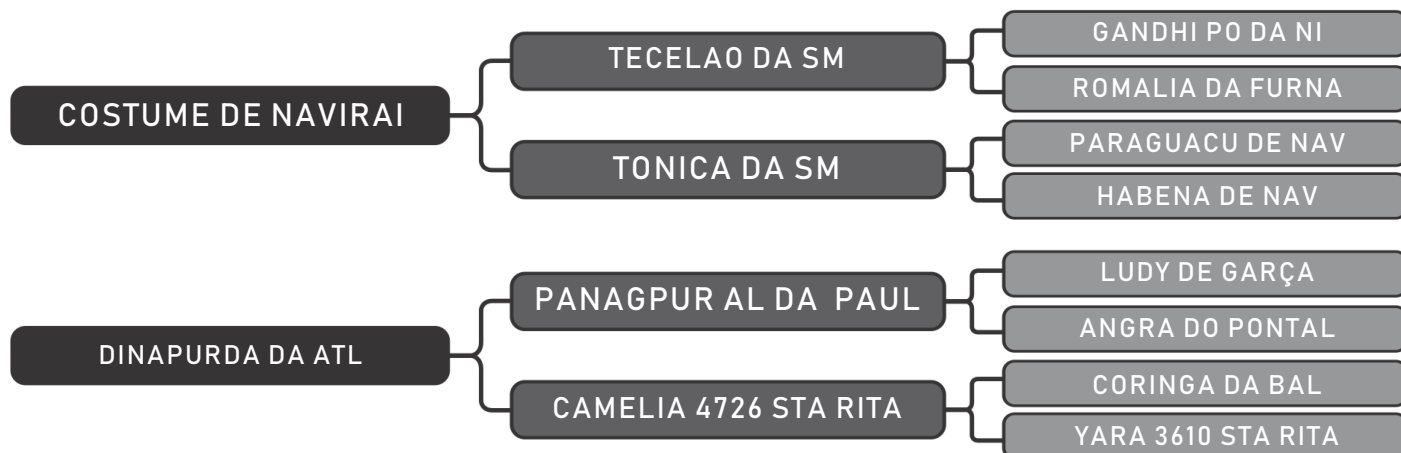
HILLA NRIO

LOTE

78

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 19/10/2008 IDADE: 126m REG.: NRIO 292



DECA: 4

Segue prenhe do FALLDIN DA PAU D ARCO, parto prev. p/ 24/05/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

DIPSIS DA PAU D ARCO

LOTE

79

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 02/10/2008 IDADE: 127m REG.: NON 311



DECA: 1

Segue parida de fêmea do FALLDIN DA PAU D ARCO, desde 17/03/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
INDONESIA N14 DA SJ

LOTE
80

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 17/02/2008 IDADE: 134m REG.: AQMS 2090



DECA: 5 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 25

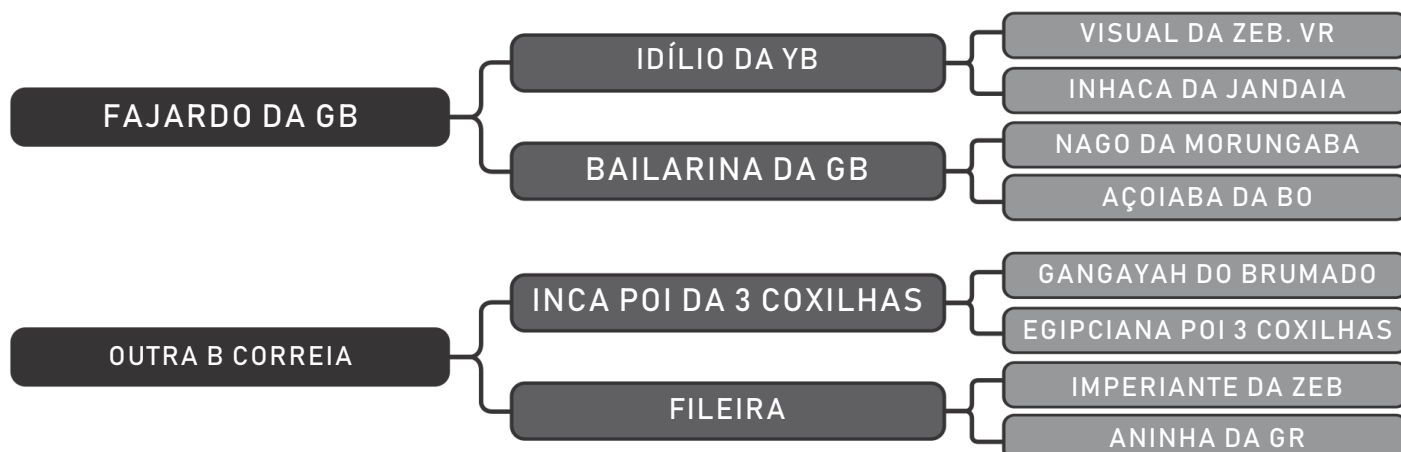
Somente FIV.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
FALESI FIV B.CORREIA

LOTE
81

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 08/07/2007 IDADE: 141m REG.: IBC 4557



DECA: 8 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 64

Somente FIV.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
MARQUESA GUADALUPE

LOTE
82

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 26/06/2007 IDADE: 142m REG.: FGP 2644



DECA: 3 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 25

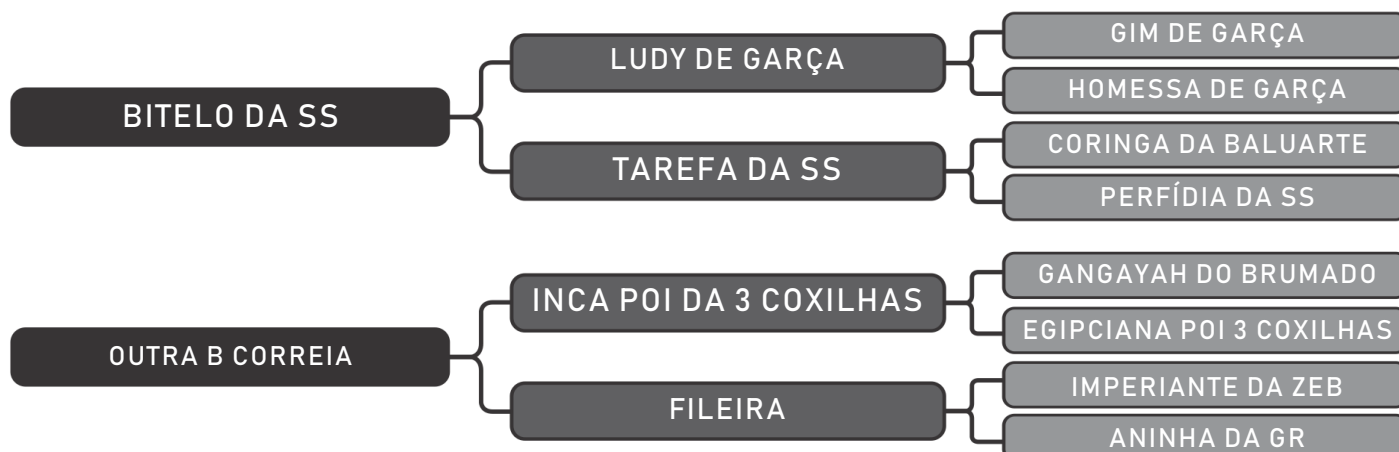
Segue parida de macho do CORONEL DA MN desde 14/02/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
FINALISTA FIV

LOTE
83

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 07/04/2007 IDADE: 144m REG.: IBC 4514



DECA: 4 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 27

Somente FIV.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

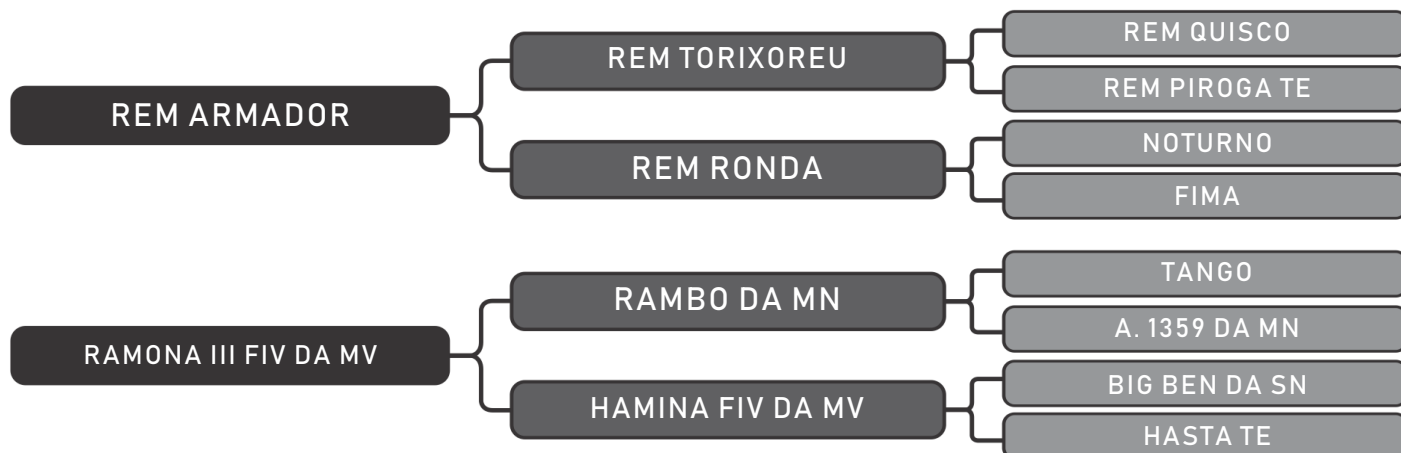
REVES FIV DA PAU D ARCO

LOTE

84

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Macho

NASC.: 31/07/2018 IDADE: 9m REG.: NON 7258



DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

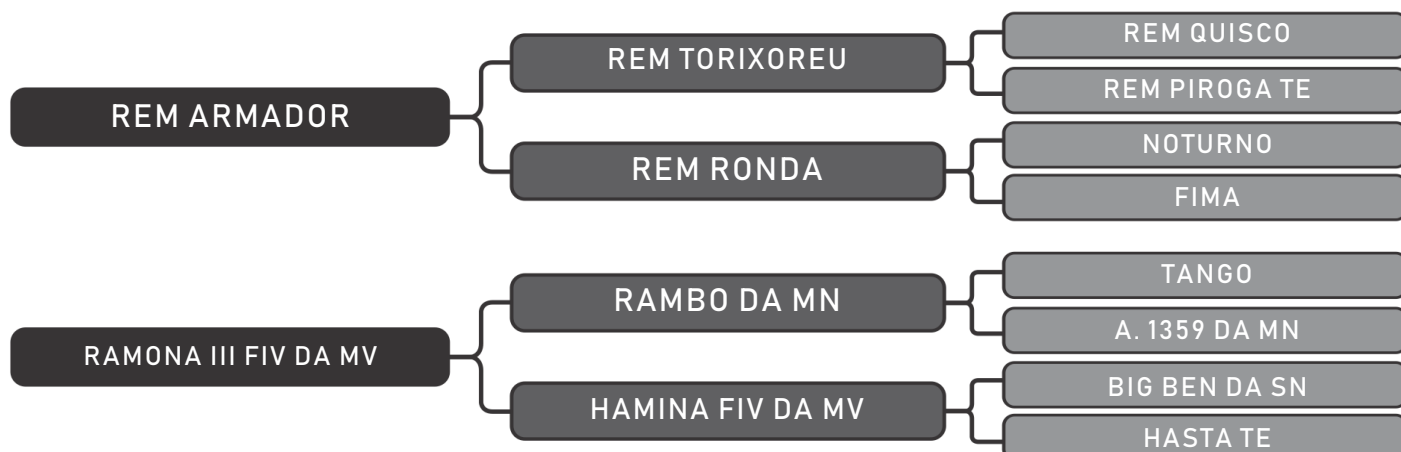
RIMENA-I FIV DA PAU D ARCO

LOTE

85

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 29/07/2018 IDADE: 9m REG.: NON 7254



DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

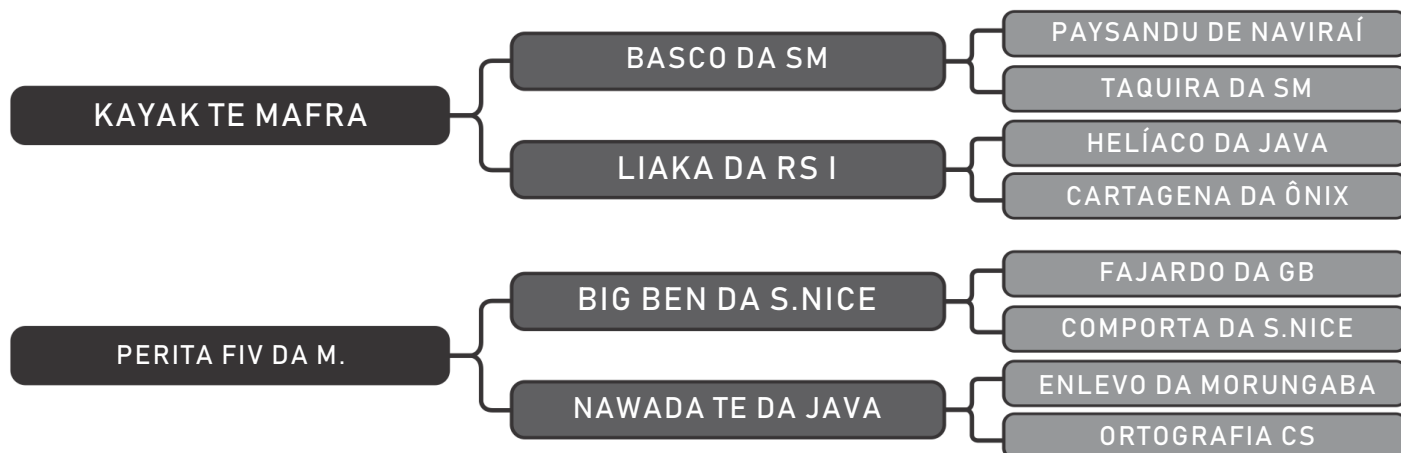
REDACAO FIV DA PAU D ARCO

LOTE

86

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 02/04/2018 IDADE: 13m REG.: NON 7028



DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

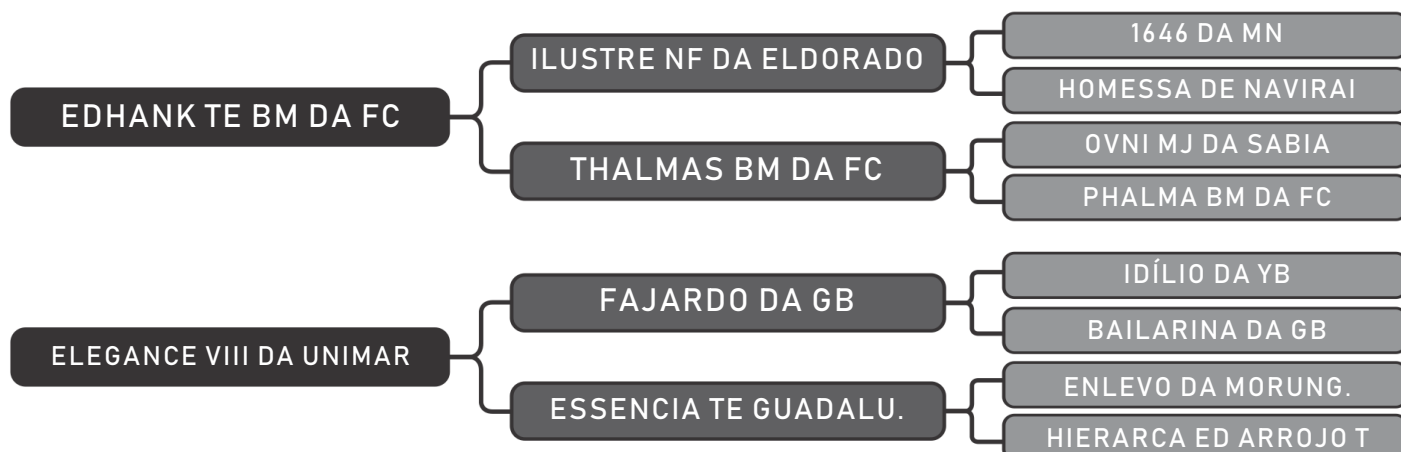
TURQUESA FIV DA UNIMAR

LOTE

87

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 16/02/2011 IDADE: 98m REG.: UNIR 5944



DECA: 3

Segue parida de fêmea do ALARME EDT0 desde 20/09/2018 e
prenhe do LANDAU desde 28/12/2018.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

BHADIA FIV DA 42

LOTE

88

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 04/10/2011 IDADE: 90m REG.: CLR 4734

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BALUARTE

PERFÍDIA DA SS

MAHARASH II TE J.GALERA

RANCHI IPE OURO

MYKE DE COL.

OPALA IPE OURO

ITALIA IV TE J.GALERA

FAJARDO DA GB

ESPANHOLA J.GALERA

DECA: 7 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 31

Somente FIV.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco

KENIA FIV DO MURA

LOTE

89

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 06/05/2009 IDADE: 119m REG.: MURA 4477

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BALUARTE

PERFÍDIA DA SS

JATANY TE AJJ

1646 DA MN

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

RINHA CS

ENLEVO DA MORUNGABA

ESTAMPA DA MORUNGABA

DECA: 1 - MÉDIA OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA: 30

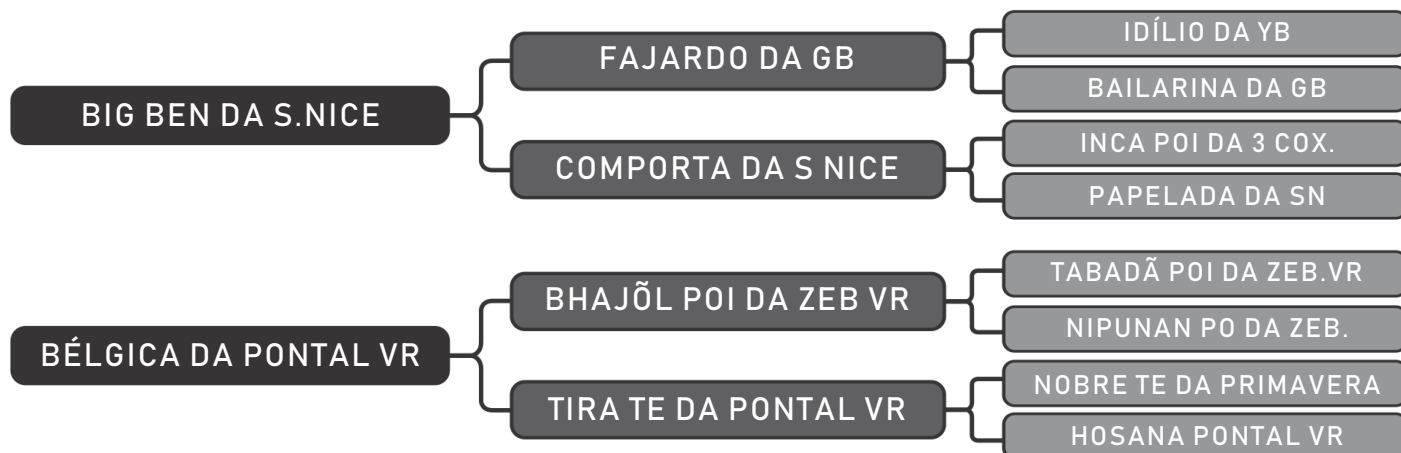
Somente FIV.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Pau D' Arco
FACETA FIV TOPDARACA

LOTE
90

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 02/01/2009 IDADE: 124m REG.: ORQ 1847



DECA: 3

Segue prenhe do LEAGRO, parto prev. p/ 05/2019.

COMPRADOR: _____ R\$: _____